



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS
COORDENAÇÃO DE LOGÍSTICA E EXECUÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS
SERVIÇO DE LICITAÇÕES**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2013

SUMÁRIO

1. DO OBJETO.....	2
2 DA RETIRADA DO EDITAL	2
3 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.....	3
4 DO CREDENCIAMENTO	3
5 DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO	3
6 DA SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL.....	4
7 DO ENVIO DAS PROPOSTAS.....	6
8 DAS PROPOSTAS E DA FORMULAÇÃO DE LANCES	6
9 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	8
10 DO JULGAMENTO E DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.....	9
11 DA HABILITAÇÃO	10
12 DO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO	13
13 DAS MICROEMPRESAS-ME OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE-EPP	14
14 DA EXECUÇÃO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO	14
15 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE E DA CONTRATADA	14
16. DO REAJUSTE	14
17. DO PAGAMENTO	14
18. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS	14
19. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.....	15
20. DAS AMOSTRAS	15
21. DOS RECURSOS	15
22. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO	16
23. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE.....	16
24. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	17
25. DO FORO.....	17
26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS	17



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS
COORDENAÇÃO DE LOGÍSTICA E EXECUÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS
SERVIÇO DE LICITAÇÕES**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2013

Processo Administrativo nº 01200.004986/2012-45

A União, por intermédio do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI torna público para conhecimento dos interessados, que por meio da Divisão de Licitações, Contratos e Compras, sediada na Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Sala 140, Sobreloja, na cidade de Brasília/DF, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Decretos nº 5.450/2005 e 6.204/07, 7.174/2010 e 7.892/2013 Lei Complementar nº 123/06, IN SLTI nº 02/2008, IN SLTI/MP n.º 04/2010, de 12 de novembro de 2010, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/1993 e as exigências estabelecidas neste Edital.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO
FORMA DE FORNECIMENTO: PARCELADA
REGIME DE EXECUÇÃO: POR PREÇOS UNITÁRIOS (POR ITEM) E POR PREÇO GLOBAL (POR GRUPO)
DATA: 20/08/2013.
HORÁRIO DE ABERTURA: 10:00 horas.
ENDEREÇO: <http://www.comprasnet.gov.br>

1. DO OBJETO

1.1 Registro de Preços para aquisição de materiais permanentes, para o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI, para atender as demandas da sua Sede, do seu Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais – CEMADEN, da sua Representação Regional no Sudeste RESE/SP e do Ibama - Superintendência Estadual/DF.

1.2 Em caso de divergência entre as especificações do objeto descritas no comprasnet e as especificações técnicas constantes no Termo de Referência – Anexo I, o licitante deverá obedecer a este último.

2. DA RETIRADA DO EDITAL

2.1. A cópia deste Edital poderá ser obtida na Divisão de Licitações Contratos e Compras, situada no Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, Bloco “E”, Sobreloja, Sala 140-Brasília/DF, de segunda a sexta-feira, no horário compreendido entre 08hs e 11h30 e 14h e 17h30, mediante a apresentação de GRU quitada no valor de R\$ 0,05 (cinco centavos) a cópia da página, que poderá ser obtida por intermédio do sítio <http://www.stn.fazenda.gov.br> clicando no link SIAFI – sistema de Administração Financeira Guia de Recolhimento da União – impressão – GRU Simples. Será necessário o preenchimento dos dados obrigatórios solicitados no formulário. (Unidade Favorecida: 240101; Gestão: 00001, Código de Recolhimento nº 18837-9).

2.2. Será gratuita a retirada deste Edital por meio dos sítios abaixo, observados os procedimentos ali previstos:

- a) www.comprasnet.gov.br
- b) www.mct.gov.br;



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS
COORDENAÇÃO DE LOGÍSTICA E EXECUÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS
SERVIÇO DE LICITAÇÕES**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2013

3. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. As despesas decorrentes da aquisição de materiais permanentes correrão por conta dos recursos designados no Orçamento Geral da União para o exercício de 2013, a cargo do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, proveniente da Ação 2000. Fonte e Elemento de Despesas constarão da respectiva Nota de Empenho.

3.2. As autoridades signatárias do Termo de Referência, anexo I deste Edital, são os responsáveis por garantirem a compatibilidade da aquisição com a Ação ora indicada.

4. DO CREDENCIAMENTO

4.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

4.2. O cadastro no SICAF poderá ser iniciado no Portal de Compras do Governo Federal – Comprasnet, no sítio www.comprasnet.gov.br, com a solicitação de login e senha pelo interessado.

4.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

4.4. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema, ou ao órgão ou entidade responsável por esta licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.5. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverá ser comunicada imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

5. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

5.1. Poderão participar deste Pregão os licitantes cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam Credenciadas no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no §3º do artigo 8º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 2010.

5.2. Não poderão participar desta licitação os licitantes indicados no item acima que estejam nas seguintes condições:

5.2.1. Declarados suspensos de participar de licitações ou impedidos de contratar com a União, conforme o Art. 87, inciso III, da Lei nº 8.666/93, e do art. 7º da Lei n.º 10.520/2002;



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS
COORDENAÇÃO DE LOGÍSTICA E EXECUÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS
SERVIÇO DE LICITAÇÕES

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2013

- 5.2.2.** Declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, nomeadamente aqueles inscritos no Cadastro Nacional de Empresas inidôneas e Suspensas – CEIS, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;
- 5.2.3.** Que estejam sob falência, em recuperação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, em processo de dissolução ou liquidação;
- 5.2.4.** Quaisquer interessados que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;
- 5.2.5.** Que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, de servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;
- 5.2.6.** Sociedade que tenham em seu quadro societário quaisquer das pessoas indicadas no subitem anterior;
- 5.2.7.** No caso do subitem anterior a restrição poderá ser afastada caso comprovada, no caso concreto, a ausência de ofensa aos princípios da isonomia, impessoalidade e moralidade.
- 5.3.** Como condição para participação no Pregão, o licitante deverá assinalar “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:
- 5.3.1.** Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;
- 5.3.2.** Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 5.3.3.** Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.
- 5.3.4.** Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 16 de setembro de 2009.

6. DA SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

6.1. Este Edital observará as orientações e normas voltadas para a sustentabilidade ambiental, no que couber, prevendo, inclusive, as recomendações quanto à responsabilidade do fornecedor pelo recolhimento e descarte do material.

6.2. Os produtos deverão estar de acordo com a Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento e Gestão, prevendo, no que se aplicar:



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS
COORDENAÇÃO DE LOGÍSTICA E EXECUÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS
SERVIÇO DE LICITAÇÕES**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2013

- 6.2.1.** Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;
- 6.2.2.** Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO com produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
- 6.2.3.** Que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;
- 6.2.4.** Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva ROHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenilpolibromados (PBDES);
- 6.2.5.** Que sejam utilizados produtos de limpeza e conservação de superfícies e objetos inanimados que obedeçam às classificações e especificações determinadas pela ANVISA;
- 6.2.6.** Que sejam adotadas medidas para evitar o desperdício de água tratada, conforme instituído no Decreto nº 48.138, de 8 de outubro de 2003;
- 6.2.7.** Que seja observada a Resolução CONAMA nº 20, de 7 de dezembro de 1994, quanto aos equipamentos de limpeza que gerem ruído no seu funcionamento;
- 6.2.8.** Realize a separação dos resíduos recicláveis descartados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, na fonte geradora, e a sua destinação às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis, que será procedida pela coleta seletiva do papel para reciclagem, quando couber, nos termos da IN/MARE nº 6, de 3 de novembro de 1995 e do Decreto nº 5.940, de 25 de outubro de 2006;
- 6.2.9.** Respeite as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos;
- 6.2.10.** Preveja a destinação ambiental adequada das pilhas e baterias usadas ou inservíveis, segundo disposto na Resolução CONAMA nº 257, de 30 de junho de 1999;
- 6.2.11.** Conforme prevê o art. 33 da lei de Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305 de 2 de agosto de 2010), ficam obrigados os fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes a estruturar e implementar sistemas de Logística Reversa, mediante retorno dos produtos após o uso pelo consumidor, de forma independente do serviço público de limpeza urbana e de manejo dos resíduos sólidos, de Produtos Perigosos; e;
- 6.2.12.** Observar o Decreto Federal nº 7.404, de 23 de dezembro de 2010, o qual prevê que os fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes dos produtos e embalagens, deverão estruturar e implementar sistemas de logística reversa, mediante o retorno dos produtos e embalagens após o uso pelo consumidor.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS
COORDENAÇÃO DE LOGÍSTICA E EXECUÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS
SERVIÇO DE LICITAÇÕES

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2013

7. DO ENVIO DAS PROPOSTAS

7.1. O encaminhamento das propostas terá início com a divulgação do aviso de licitação nos sites www.comprasnet.gov.br e www.mcti.gov.br, até a hora e data para a abertura da sessão, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas, exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

7.2. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

7.3. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

7.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

7.5. Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas apresentadas.

7.6. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

7.6.1. Valor;

7.6.2. Descrição detalhada do objeto;

7.7. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a CONTRATADA.

7.8. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na entrega dos materiais.

7.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

8. DAS PROPOSTAS E DA FORMULAÇÃO DE LANCES

8.1. A abertura da licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados.

8.2. O licitante poderá apresentar cotação **para itens (preços unitários) ou para grupos (preço global)**. Todavia, quando optar por um determinado grupo deverá apresentar cotação para todos os itens que o compõe.

8.3. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS
COORDENAÇÃO DE LOGÍSTICA E EXECUÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS
SERVIÇO DE LICITAÇÕES

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2013

- 8.3.1.** A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes e em conformidade com o art. 22, § 2º, e art. 23 do Decreto 5.450/2005.
- 8.3.2.** A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 8.4.** O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 8.5.** O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagem entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 8.6.** Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 8.7.** Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas neste Edital.
- 8.8.** O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 8.9.** Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 8.10.** Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 8.11.** No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 8.12.** Se a desconexão perdurar por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Pregoeiro aos participantes.
- 8.13.** A etapa de lances da sessão pública será encerrada por decisão do Pregoeiro. O sistema eletrônico encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá período de tempo de até 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 8.14.** Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta e, na hipótese de desistência de apresentar outros lances, valerá o último lance por ele ofertado, para efeito de ordenação das propostas.
- 8.15.** Após a fase de lances, se a proposta melhor classificada não tiver sido ofertada por microempresa ou empresa de pequeno porte e houver proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte até 5% (cinco por cento) superior à melhor proposta, proceder-se-á da seguinte forma, conforme o disposto na Lei Complementar nº 123/06, artº 44, § 2º:



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS
COORDENAÇÃO DE LOGÍSTICA E EXECUÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS
SERVIÇO DE LICITAÇÕES

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2013

8.15.1. A microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada poderá, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo Sistema, que se iniciará após a fase de lances, apresentar uma última oferta, obrigatoriamente abaixo da primeira colocada, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias, será adjudicado em seu favor o objeto deste Pregão;

8.15.2. O Sistema encaminhará mensagem automática, por meio do chat, convocando a microempresa ou empresa de pequeno porte que se encontra em segundo lugar, a fazer sua última oferta no prazo de 5 (cinco) minutos sob pena de decair do direito concedido;

8.15.3. Não sendo vencedora a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, na forma do subitem anterior, o sistema, de forma automática, convocará os licitantes remanescentes que porventura se enquadrem na Condição prevista no subitem 8.14, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

8.16. No caso de equivalência dos valores apresentados, será assegurada a preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do Decreto nº 6.204/2007, artº 5º.

8.17. Quando couber, será assegurada preferência na contratação, nos termos do disposto no art. 3º da Lei nº 8.248, de 1991, para fornecedores de bens e serviços, observada a seguinte ordem:

- I. Bens e serviços com tecnologia desenvolvida no País e produzidos de acordo com o Processo Produtivo Básico (PPB), na forma definida pelo Poder Executivo Federal;
- II. Bens e serviços com tecnologia desenvolvida no País; e
- III. Bens e serviços produzidos de acordo com o PPB, na forma definida pelo Poder Executivo Federal.

8.17.1. As microempresas e empresas de pequeno porte que atendam ao disposto no subitem 8.17 terão prioridade no exercício do direito de preferência em relação às médias e grandes empresas enquadradas no mesmo subitem.

9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

9.1.1 Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja devidamente restituída no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

9.1.2 O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando requerido pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS
COORDENAÇÃO DE LOGÍSTICA E EXECUÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS
SERVIÇO DE LICITAÇÕES

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2013

10 DO JULGAMENTO E DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1 Encerrada a etapa de lances e depois da verificação de possível empate, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar para fim de aceitação.

10.1.1 Caso seja identificada a participação de licitante declarado impedido de licitar ou contratar com a Administração Pública brasileira, a proposta será imediatamente recusada, nos termos do Acórdão TCU 3171/2011 - Plenário, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

10.2 O critério de julgamento adotado será o menor preço global, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

10.2.1 Os preços não poderão ultrapassar o valor máximo global estimado da contratação definido no Termo de Referência.

10.2.2 O licitante, detentor do menor preço, deverá apresentar a sua proposta e planilha, com os respectivos valores readequados ao lance vencedor.

10.2.3 Erros no preenchimento da proposta não são motivos suficientes para a desclassificação, quando a planilha puder ser ajustada sem a necessidade de majoração do preço ofertado.

10.3 O Pregoeiro examinará a proposta ou o lance classificado em primeiro lugar quanto à compatibilidade do preço em relação ao estimado para a contratação, e sua exequibilidade, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto.

10.4 Será desclassificada a proposta final que:

10.4.1 Contenha vícios ou ilegalidades.

10.4.2 Ofertar preço excessivo ou manifestamente inexequível, assim considerado aquele que não venha a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos são coerentes com os de mercado.

10.4.3 Não apresente as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

10.4.4 Apresentar preços unitários superiores àqueles constantes da Planilha de Custos Máximos aceitáveis pela Administração.

10.4.4.1 Somente em condições especiais, devidamente justificadas em relatório técnico circunstanciado, aprovado pela autoridade competente, poderão os preços unitários cotados exceder os limites de que trata o subitem 10.4.4.

10.5 Para efeito de aceitabilidade da menor proposta ou menor lance, considera-se manifestamente inexequível, aquele que, comprovadamente, for insuficiente para a cobertura dos custos decorrentes da contratação.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS
COORDENAÇÃO DE LOGÍSTICA E EXECUÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS
SERVIÇO DE LICITAÇÕES

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2013

10.6 Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, na forma do § 3º do artigo 43 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.7 Quando o licitante apresentar preço final inferior a 30% (trinta por cento) da média dos preços ofertados para o mesmo item, e a inexequibilidade da proposta não for flagrante e evidente pela simples e pura análise da planilha de custos, não sendo possível a sua imediata desclassificação por inexequibilidade, poderão ser efetuadas diligências, a critério do Pregoeiro, para o exame da proposta.

10.8 Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

10.9 Se a proposta ou lance de menor valor não for aceitável, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

10.10 Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando a nova data e horário para a continuidade.

10.11 O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

10.11.1 Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

10.11.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

11 DA HABILITAÇÃO

11.1 O Pregoeiro consultará o Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista e à qualificação econômico-financeira.

11.1.1 Também poderão ser consultados os sítios oficiais emissores de certidões, especialmente quando o licitante esteja com alguma documentação vencida junto ao SICAF.

11.1.2 Caso o Pregoeiro não logre êxito em obter a certidão correspondente através do sítio oficial, o licitante será convocado a encaminhar documento válido que comprove o atendimento das exigências deste Edital, sob pena de inabilitação, ressalvado o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal das microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas, conforme estatui o art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

11.2 Os licitantes que **NÃO ESTIVEREM CADASTRADOS** no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF além do nível de credenciamento exigido pela Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 2010, deverão apresentar documentação nas condições seguintes:



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS
COORDENAÇÃO DE LOGÍSTICA E EXECUÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS
SERVIÇO DE LICITAÇÕES**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2013

11.2.1 Habilitação jurídica:

11.2.1.1 No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis;

11.2.1.2 Em se tratando de sociedades comerciais, contrato social ou estatuto em vigor, devidamente registrado, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

11.2.1.3 Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

11.2.1.4 Inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

11.2.2 Regularidade fiscal e trabalhista:

11.2.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

11.2.2.2 Prova de regularidade com a Fazenda Nacional (certidão conjunta, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, quanto aos demais tributos federais e à Dívida Ativa da União, por elas administrados, conforme art. 1º, inciso I, do Decreto nº 6.106/07);

11.2.2.3 Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

11.2.2.4 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, nos termos da Lei nº 12.440/2011.

11.2.3 Qualificação econômico-financeira:

11.2.3.1 Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante;

11.2.3.2 Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

11.2.3.2.1 No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS
COORDENAÇÃO DE LOGÍSTICA E EXECUÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS
SERVIÇO DE LICITAÇÕES

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2013

11.2.3.2.2 Comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

11.2.3.2.3 As empresas, **REGISTRADAS OU NÃO NO SICAF**, que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar que possuem patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor proposto referente à soma dos itens e grupos em que se apresenta como detentor do menor preço, de acordo com os §§2º e 3º do artigo 31 da Lei nº 8.666/93 e com o art. 44 da Instrução Normativa MPOG nº 02, de 11/10/2010.

11.2.4 Qualificação Técnica - Empresas cadastradas ou não no SICAF:

11.2.4.1 As empresas, **REGISTRADAS OU NÃO NO SICAF**, deverão comprovar a qualificação técnica, por meio de:

11.2.4.1.1 Atestado(s) de capacidade técnica, fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, comprovando que o licitante forneceu produtos compatíveis com o objeto desta licitação, conforme as especificações do Termo de Referência, anexo I do Edital.

11.2.4.1.2 O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade do(s) atestado(s) apresentado(s).

11.2.4.1.3 A apresentação de atestados de capacidade técnica ou qualquer outra documentação incompatível com o objeto do certame será interpretada como interferência negativa no normal andamento de qualquer ato da licitação e será passível de aplicação das sanções previstas no art. 81 da Lei n.º 8.666/1993. (item 9.4, TC-006.580/2009-0, Acórdão nº 1.724/2010- Plenário).

11.3 O Licitante deverá encaminhar junto com a documentação de habilitação, a proposta comercial, conforme modelo apresentado no Anexo III deste edital.

11.4 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS
COORDENAÇÃO DE LOGÍSTICA E EXECUÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS
SERVIÇO DE LICITAÇÕES

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2013

11.5 Havendo alguma restrição na comprovação fiscal da microempresa ou empresa de pequeno porte, será assegurado o prazo de 2 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

11.6 A não regularização da documentação implicará decadência do direito à adjudicação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 7º da Lei 10.520/2002, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

11.7 Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

12 DO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO

12.1 A proposta melhor classificada, ajustada ao lance dado, e os documentos exigidos para habilitação serão imediatamente encaminhadas ao Pregoeiro pelo sistema Comprasnet, através da opção Acesso Seguro > Login e Senha > Serviços aos Fornecedores > Pregão Eletrônico > Enviar Anexo, no prazo máximo de 2 (duas) horas contados a partir da convocação, sob pena de recusa da proposta.

12.1.1 O prazo estabelecido poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

12.1.2 Eventualmente, desde que solicitado e autorizado pelo Pregoeiro via chat, os documentos exigidos no subitem anterior poderão ser apresentados via fac-símile (fax) número (61) 2033 – 8533, ou via e-mail licita.dilc@mct.gov.br, no prazo de 2 (duas) horas. Posteriormente, deverão ser remetidos em original, por qualquer processo de cópia reprográfica, autenticada por tabelião de notas ou por servidor da Administração, desde que conferido(s) com o original, ou publicação em órgão da imprensa oficial, quando for o caso, para análise, cujo envio deverá ser feito no prazo de até 2 (dois) dias úteis, prorrogáveis por igual período – desde que solicitado e justificado pelo licitante e aceito pela Administração, sob pena de ser considerada desistente, convocando-se a segunda colocada, sem prejuízo das sanções estabelecidas neste Instrumento.

12.1.3 Após a convocação da proposta e documentação pelo sistema eletrônico, o licitante que, injustificadamente, não encaminhá-las no prazo estabelecido, caracterizando a não manutenção de sua proposta, se sujeitará à aplicação da penalidade de impedimento de licitar e contratar com a União e, será descredenciada no SICAF, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das demais cominações legais, conforme estabelecido no Art. 7º da Lei 10.520/2002.

12.2 Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS
COORDENAÇÃO DE LOGÍSTICA E EXECUÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS
SERVIÇO DE LICITAÇÕES**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2013

13 DAS MICROEMPRESAS-ME OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE-EPP

13.1 As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação no certame licitatório, deverão observar as normas da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, bem como o estabelecido neste Edital, na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, no Decreto 2.271, de 7 de julho de 1997, das Instruções Normativas SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008, e nº 02, de 11 de outubro de 2010, no Decreto nº 6.204, de 05 de setembro de 2007, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

14 DA EXECUÇÃO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

14.1 Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência, Anexo I deste edital.

15. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

15.1. As obrigações da contratada estão dispostas no item 9 do Termo de Referência, Anexo I deste edital.

16. DO REAJUSTE

16.1. O preço será fixo e irrevogável.

17. DO PAGAMENTO

17.1 O pagamento será efetuado em conformidade com o especificado no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

18. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1 Aquele que, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, e será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei nº 10.520/2002, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato e das demais cominações legais.

18.2. Os demais casos em que poderão ser aplicadas sanções administrativas estão previstas no item 13 do Termo de Referência.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS
COORDENAÇÃO DE LOGÍSTICA E EXECUÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS
SERVIÇO DE LICITAÇÕES

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2013

19. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

19.1. Até 02 (dois) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

19.2. Os pedidos de impugnação deverão ser enviados por meio eletrônico para o e-mail licita.dilc@mct.gov.br e ainda protocolados no serviço de Protocolo deste Ministério no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Térreo, Brasília-DF, sendo conhecidos **SOMENTE A PARTIR** da data de protocolização.

19.3. Não serão reconhecidas as impugnações enviadas por fax.

19.4. Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a impugnação no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas.

19.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico, no endereço indicado acima.

19.6. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

19.7. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados serão entranhados nos autos do processo licitatório e disponibilizadas no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, por meio do link Acesso livre>Pregões>Agendados, para conhecimento da sociedade em geral e dos fornecedores, cabendo aos interessados em participar do certame acessá-lo para a obtenção das informações prestadas.

20. DAS AMOSTRAS

20.1. Os critérios para a apresentação das amostras estão previstas no item 4 do Termo de Referência, Anexo I deste Edital:

21. DOS RECURSOS

21.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer (art. 26 do Decreto nº 5.450/05).

21.2. Havendo a intenção, será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentar as razões de recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses (art.26- Decreto nº 5.450/2005) em campo próprio do sistema.

21.3. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto pelo Pregoeiro à vencedora.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS
COORDENAÇÃO DE LOGÍSTICA E EXECUÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS
SERVIÇO DE LICITAÇÕES

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2013

21.3.1. Intenção motivada de recorrer é aquela que identifica, objetivamente, os fatos e o direito que o licitante pretende que sejam revistos pela autoridade superior àquela que proferiu a decisão.

21.3.2. Não serão conhecidos os recursos interpostos sem manifestação prévia, em campo próprio do sistema, no ato da sessão pública ou fora dos respectivos prazos legais, bem como os enviados por fax.

21.3.3. O simples pedido de vistas aos autos **NÃO** representa motivo suficiente para manifestar intenção de recursos, uma vez que o processo estará à disposição dos participantes e as propostas apresentadas disponíveis para consulta através do sistema Comprasnet.

21.4. O encaminhamento do registro de recurso, bem como da contrarrazão de recurso, são possíveis **somente por meio eletrônico (Comprasnet)**, conforme estabelece o art. 26 do Decreto nº 5.450/2005.

21.5. Se não reconsiderar sua decisão, o Pregoeiro submeterá o recurso devidamente informado à consideração da autoridade superior, que proferirá decisão definitiva antes da homologação do procedimento licitatório.

21.6. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

21.7. Os autos do processo permanecerão com vistas franqueadas aos interessados na Comissão Permanente de Licitações – Sala 140 – Sobre Loja – Ed. Sede – Bloco “E” – Esplanada dos Ministérios, em Brasília – DF, no horário das 08h30 às 11h30 horas e de 14 às 17 horas.

22. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

22.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

22.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

23. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

23.1. Após a homologação da licitação, será emitida Autorização de Aquisição como instrumento equivalente ao termo de contrato.

23.2. O adjudicatário terá o prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Autorização de Aquisição, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

23.2.1 Alternativamente à convocação para comparecer perante o Ministério para o aceite da Autorização de Aquisição, a Administração poderá encaminhá-lo



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS
COORDENAÇÃO DE LOGÍSTICA E EXECUÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS
SERVIÇO DE LICITAÇÕES

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2013

para aceite do adjudicatário, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja aceito no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

23.3. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

23.4. Antes da emissão da Autorização de Aquisição/Serviço, a Administração realizará consulta "on line" ao SICAF, cujo resultado será anexado aos autos do processo.

23.5. Se o adjudicatário, no ato da emissão da Autorização de Aquisição, não comprovar que mantém as mesmas condições de habilitação, ou quando, injustificadamente, recusar-se ao aceite, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para, após a verificação da aceitabilidade da proposta, negociação e comprovados os requisitos de habilitação, celebrar a contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e demais cominações legais.

24. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

24.1 A Ata de Registro de Preços terá validade por 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

25. DO FORO

25.1. Para dirimir as dúvidas e/ou conflitos oriundos da execução desta contratação que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Federal, no foro da cidade de Brasília-DF, Seção Judiciária do Distrito Federal.

26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

26.1. É facultada ao Pregoeiro ou à autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução de assunto relacionado ao presente procedimento licitatório, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar da proposta.

26.2. A critério do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação a presente licitação poderá ser:

- **adiada**, por conveniência exclusiva da Administração;
- **revogada**, a juízo da Administração, se for considerada inoportuna ou inconveniente ao interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta;
- **anulada**, se houver ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS
COORDENAÇÃO DE LOGÍSTICA E EXECUÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS
SERVIÇO DE LICITAÇÕES**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2013

26.3. A indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas à sessão pública do Pregão constarão de Ata divulgada no sistema eletrônico, sem prejuízo das demais formas de publicidade previstas no art. 30 do Decreto nº 5.450/2005 e na legislação pertinente.

26.4. Constatado o atendimento das exigências fixadas no Edital e seus Anexos o licitante será declarado vencedor da licitação, sendo-lhe adjudicado o objeto e submetido à autoridade competente para homologação.

26.5. Constatada a regularidade dos atos e procedimentos, decididos os recursos, se houverem, a autoridade competente adjudicará e homologará a licitação para determinar a contratação.

26.6. As decisões do Pregoeiro somente serão consideradas definitivas após homologação pela autoridade.

26.7. A contagem dos prazos estabelecidos neste Edital excluirá o dia do início e incluirá o vencimento. No caso do início ou vencimento do prazo recair em dia que não haja expediente no Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, o termo inicial ou final se dará no primeiro dia útil subsequente.

26.8. Este Edital deverá ser lido e interpretado na íntegra e após apresentação da documentação e da proposta, não serão aceitas alegações de desconhecimento ou discordância de seus termos.

26.9. As proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase, nos termos do § 2º art. 32 da Lei 8.666/93.

26.10. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

26.11. A CONTRATADA ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado, em conformidade com a Lei 8.666/93, Art. 65, § 1º.

26.12. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento do interesse da Administração.

26.13. Acompanham este Edital os seguintes Anexos:

26.14. Havendo informações controversas relativas às especificações dos produtos lançadas no sistema Comprasnet em relação ao Edital e seus anexos, prevalecerão as informações contidas neste último.

ANEXO I – Termo de Referência;

ANEXO II - Planilha de Preços Máximos Aceitáveis pela Administração;



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS
COORDENAÇÃO DE LOGÍSTICA E EXECUÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS
SERVIÇO DE LICITAÇÕES**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2013

ANEXO III - Modelo de Apresentação da Proposta de Preços;
ANEXO IV - Minuta da Ata de Registro de Preços – MCTI;
ANEXO V – Autorização de Aquisição/Serviço.

26.15. Após a homologação, o resultado da licitação será disponibilizado no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, por meio do link Acesso livre>Consulta>Resultados de Licitações, (código UASG 240101) para conhecimento da sociedade em geral e dos fornecedores, não implicando ainda o direito à contratação.

Brasília, 07 de agosto de 2013.

JOÃO BATISTA DE JESUS SANTANA
Pregoeiro



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS
COORDENAÇÃO DE LOGÍSTICA E EXECUÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS
SERVIÇO DE LICITAÇÕES**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2013

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.3 Aquisição de materiais permanentes, para Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI, Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais – CEMADEN e – RESE/SP, bem como para a Superintendência Estadual- Ibama/DF, na condição de órgão participante da Intenção de Registro de Preços nº 15/2013.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1 O serviço de Almojarifado e Patrimônio/SAP/COIN/CGRL/MCTI optou por realizar a compra de bens permanentes, considerando a necessidade de atender os novos servidores que foram admitidos recentemente no MCTI, bem como, as demandas das Secretarias e Setores do MCTI/Sede, Centro Nacional de Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais – CEMADEN, Representação Regional no Sudeste RESE/SP, bem como da Superintendência Estadual- Ibama/DF, na condição de órgão participante da Intenção de Registro de Preços nº 15/2013, conforme relação que integra o Anexo I deste Termo de Referência.

2.2 A aquisição será por registro de preços, uma vez que não será possível prever com exatidão quais são as demandas destes órgãos durante o período em que vigorará esse registro.

3. DO ENQUADRAMENTO DO OBJETO A SER CONTRATADO

3.1 O objeto a ser contratado enquadra-se na categoria de bens comuns, de que tratam a Lei nº 10.520/02 e o Decreto nº 5.450/05, por possuir padrões de desempenho e características gerais e especificações usualmente encontradas no mercado.

4. DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE, QUALIDADE OFERTADA E AMOSTRA

4.1 A aquisição objeto deste Termo de Referência será realizada em conformidade com as especificações relacionadas abaixo:

4.2 Poderão ser solicitadas amostras para os produtos descritos nos itens 48, 49, 52 e 53 deste Termo de Referência, a critério do Serviço de Almojarifado e Patrimônio, cuja apresentação deverá ocorrer no prazo de até 05 (cinco) dias a contar da intimação.

4.3 Não será aceita a proposta do licitante que tiver amostra rejeitada, que não enviar amostra, quando for o caso, ou que não apresentá-la no prazo estabelecido.

4.4 Será rejeitada a amostra que apresentar problemas de funcionamento durante a análise técnica ou configuração inferior ou incompatível com a especificada na tabela constante do item 4.1 deste Termo de Referência.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS
COORDENAÇÃO DE LOGÍSTICA E EXECUÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS
SERVIÇO DE LICITAÇÕES

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2013

4.5 A apresentação de amostra falsificada ou deteriorada, como verdadeira ou perfeita, configura comportamento inidôneo, punível nos termos da Lei nº 8666/1993.

4.6 A relação de materiais permanentes da presente aquisição encontram-se dispostos na planilha de itens – Anexo I, do presente Termo.

4.7 As amostras reprovadas deverão ser retiradas pelo licitante no prazo de até 15 (quinze) dias, a contar da notificação da decisão pela sua reprovação, eximindo-se o MCTI de qualquer responsabilidade quanto à sua conservação após este prazo.

5 DO PRAZO, LOCAL E FORMA DE ENTREGA

5.1 O prazo de entrega do material será de até 15 (quinze) dias contados do recebimento da ordem de serviço.

5.2 O material deverá ser entregue de acordo com as orientações abaixo, observando as respectivas quantidades informadas na relação de itens que se constitui no Anexo I deste Termo de Referência:

- Os itens 02, 04, 06, 07, 08, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 42, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 53, 70, 74, 75, 76, 78, 80 e 81 destinados ao SEPED/MCTI deverão ser entregues no endereço: Centro Nacional de Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais – CEMADEN – Rodovia Presidente Dutra, KM 40, SP/RJ, CEP: 12630-000 Cachoeira Paulista – SP;

- Os itens 01, 03, 05 e 53 destinados ao Gabinete do Ministro/MCTI deverão ser entregues na Representação do Ministério da Ciência e Tecnologia – RESE no endereço: Avenida Professor Lineu Prestes 2242, Prédio da Administração, Bl. “A”, 5º andar, Cidade Universitária, São Paulo-SP, CEP: 05508-000; e

- Os itens 09, 42 e 71, destinados à Superintendência Estadual- Ibama/DF deverão ser entregues na SCEN Trecho 2 - Ed. Sede - Brasília-DF - CEP 70818-900 - Tel. 61-3316-1212;

- Os demais itens deverão ser entregues no Depósito deste Ministério localizado no Setor Policial Sul, Área 5, Quadra 3, Bloco “S” em Brasília – DF, no horário de 8:00 às 12:00 e de 14:00 às 18:00 horas.

5.3 O material deverá estar identificado com número da Nota Fiscal/DANFE, contendo o endereço de entrega.

6 DO RECEBIMENTO

6.1 O recebimento dos produtos deverá ser efetuado por servidor do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação com o objetivo de verificar sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e serão recebidos:



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS
COORDENAÇÃO DE LOGÍSTICA E EXECUÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS
SERVIÇO DE LICITAÇÕES

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2013

- 6.1.1 Provisoriamente** – no ato da entrega, para posterior verificação da conformidade dos produtos com as especificações constantes deste Termo de Referência e da proposta da empresa.
- 6.1.2 Definitivamente** – no prazo máximo de até 2 (dois) dias úteis, contados do recebimento provisório e após a verificação da conformidade dos produtos, mediante os testes de funcionamento.

7 DA GARANTIA DOS PRODUTOS

7.1 A vencedora deverá fornecer garantia de no mínimo 12 meses de funcionamento para os itens.

8 DO PAGAMENTO

8.1 O pagamento será efetuado pelo CONTRATANTE no prazo de 05 (cinco) dias úteis, no valor referente aos serviços efetivamente realizados, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelos Fiscais responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização dos serviços, sendo efetuada a retenção de tributos e contribuições sobre o pagamento a ser realizado conforme determina a legislação vigente.

8.2 Para fazer jus ao pagamento, a CONTRATADA deverá apresentar junto às Notas Fiscais, comprovações de sua adimplência com a Seguridade Social (Certidão Negativa de Débito da Previdência Social), com FGTS (Certificado de Regularidade do FGTS), bem como a quitação de impostos e taxas que porventura incidam sobre os serviços contratados, inclusive quanto ao ISSQN.

8.3 Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

8.4 A apresentação da Nota Fiscal/Fatura deverá ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado da data final do período de adimplemento da parcela da contratação a que aquela se referir, devendo estar acompanhada dos documentos mencionados no § 1º do art. 36 da IN/SLTI nº 02, de 2008.

8.5 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, a respectiva Nota Fiscal/Fatura será restituída à CONTRATADA para as correções necessárias e o pagamento ficará sobrestado até que providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o CONTRATANTE.

8.6 O pagamento somente será autorizado após o “atesto” pelo servidor competente, condicionado este ato à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada em relação aos serviços efetivamente prestados, devidamente acompanhada das comprovações mencionadas no § 1º do art. 36, da IN/SLTI nº 02, de 2008.

8.7 Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado à CONTRATADA.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS
COORDENAÇÃO DE LOGÍSTICA E EXECUÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS
SERVIÇO DE LICITAÇÕES

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2013

8.8 O pagamento será efetuado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta-corrente indicados pela CONTRATADA. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária.

8.9 Caso venha a ser imposta multa de valor superior ao valor da garantia prestada pela CONTRATADA, além da perda desta, a diferença será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE.

8.10 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.11 A CONTRATADA regularmente optante pelo Simples Nacional, exclusivamente para as atividades de prestação de serviços previstas nos §§5º-B a 5º-E, do artigo 18, da LC 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime, observando-se as exceções nele previstas. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8.12 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos Moratórios;

VP = Valor da parcela a ser paga;

N= Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

I= Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = \frac{(TX \div 100)}{365}$$

TX = Porcentual da taxa anual = 6%

$$I = \frac{(6 \div 100)}{365}$$

$$I = 0,00016438$$

8.14 Na contagem dos prazos estabelecidos neste item, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento, só se iniciando e se vencendo os prazos em dia de expediente no MCTI.

8.15 Nos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE serão descontadas as multas que porventura tenham sido aplicadas à CONTRATADA. Caso não existam créditos, a diferença será cobrada por meio de Guia de Recolhimento da União - GRU.

8.15.1 O não pagamento da multa implica inscrição da CONTRATADA na Dívida Ativa da União.



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS
COORDENAÇÃO DE LOGÍSTICA E EXECUÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS
SERVIÇO DE LICITAÇÕES**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2013

9 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1 São obrigações da CONTRATADA:

- 9.1.1** Fornecer os produtos dentro do prazo fixado, em conformidade com as especificações exigidas neste Termo de Referência e da proposta de preços;
- 9.1.2** Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, atendendo prontamente a quaisquer reclamações;
- 9.1.3** Responder por quaisquer danos causados diretamente aos bens de propriedade do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, quando esses tenham sido ocasionados por seus funcionários durante sua entrega;
- 9.1.4** Arcar com a despesa decorrente de qualquer infração, desde que praticada por seus empregados nas dependências do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação;
- 9.1.5** A CONTRATADA sujeitar-se-á às disposições do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990).

10 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

10.1 São Obrigações do CONTRATANTE:

- 10.1.1** Permitir acesso dos empregados da Empresa, devidamente identificados, ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, quando da entrega do material;
- 10.1.2** Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela empresa, quando necessários ao fornecimento do objeto;
- 10.1.3** Comunicar à empresa qualquer falha ou irregularidade no fornecimento do material;
- 10.1.4** Solicitar a substituição do material que apresentar defeito de fabricação ou que porventura tenha sido danificado no momento do transporte, durante a verificação de conformidade ou no decorrer de sua utilização;
- 10.1.5** Atestar a(s) Nota(s) Fiscal (is) correspondente(s), por intermédio do servidor designado para esse fim;
- 10.1.6** Efetuar o pagamento à Empresa, desde que verificada a adequação do material fornecido com as especificações constantes neste Termo de Referência.

11 DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS
COORDENAÇÃO DE LOGÍSTICA E EXECUÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS
SERVIÇO DE LICITAÇÕES

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2013

11.1 O acompanhamento e a fiscalização do ajuste serão efetuados por servidores do MCTI, conforme as especificações técnicas contidas neste Termo de Referência, observando o disposto nos arts. 58, inciso III, 66, 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.1.1 São atribuições do Gestor da Contratação:

- a) Coordenar e comandar o processo de acompanhamento e fiscalização da execução do contrato, compreendendo as atividades relacionadas à organização e formalidade contratual ou do instrumento equivalente; e
- b) promover a manifestação formal de ocorrências de incidentes na execução do contrato e sugerir à Coordenação-Geral de Recursos Logísticos - CGRL a aplicação de sanções contratuais.

11.1.2 São atribuições do Fiscal Operacional do Contrato:

- a) acompanhar e fiscalizar as atividades relacionadas às operações, especialmente no que tange a execução das tarefas logísticas, a qualidade e quantidade dos produtos fornecidos, de acordo com as especificações previstas no instrumento convocatório;
- b) acompanhar a entrega do material;
- c) receber, provisória e definitivamente o objeto do contrato nos prazos e condições estabelecidos no instrumento convocatório, cabendo-lhe verificar se o material entregue está de acordo com as especificações;
- d) acionar a contratada no caso de entrega de produto defeituoso, para proceder a troca;
- e) acionar a garantia técnica das empresas credenciadas caso o produto, no decorrer do seu uso, no prazo de garantia, apresente defeito;
- f) conferir os dados das notas fiscais/faturas antes de atestá-las, promovendo as eventuais correções devidas, e arquivar cópia junto aos demais documentos pertinentes;
- g) receber e atestar as notas fiscais/faturas correspondentes ao adimplemento das obrigações pela contratada, encaminhando-as ao setor competente para a liquidação da despesa;
- h) auxiliar o setor competente no tocante à instrução processual referente ao pagamento da fatura após o devido ateste e incorporação dos bens patrimoniais;
- i) verificar a validade, vigência e liberação da garantia contratual; e
- j) prestar apoio nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à fiscalização da entrega dos materiais permanentes.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS
COORDENAÇÃO DE LOGÍSTICA E EXECUÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS
SERVIÇO DE LICITAÇÕES

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2013

11.4.1 São atribuições do Fiscal de Liquidação do Contrato:

- a) conferir os cálculos das notas fiscais/faturas;
- b) proceder a liquidação da nota fiscal/fatura, com fundamento nas condições constantes deste termo de referência;
- c) controlar o saldo do empenho bem como a solicitação de reforço, quando necessário; e
- d) prestar apoio ao Setor de Contratos nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do ajuste.

11.2 O Serviço de Contratos e os Fiscais exercerão suas atividades em conformidade com a legislação em vigor e exclusivamente dentro de suas áreas de atuação.

11.3 A fiscalização acima mencionada não exclui nem reduz a responsabilidade da empresa, inclusive perante terceiros por qualquer irregularidade, ou ainda, resultante de imperfeições técnicas ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, não implicando em corresponsabilidade do Ministério.

12 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1 As despesas decorrentes da aquisição dos produtos correrão por conta dos recursos designados no Orçamento Geral da União para o exercício de 2013, a cargo do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, proveniente da Ação 2000. Fonte e Elemento de Despesas constarão da respectiva Nota de Empenho.

13 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1 Aquele que, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não retirar a nota de empenho, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei nº 10.520/2002, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no edital e neste Termo de Referência e das demais cominações legais.

13.2 Pela inexecução total ou parcial do objeto, erros de execução, mora na execução dos serviços, o CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA, as seguintes sanções:

- I. Advertência por escrito;
- II. Multa



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS
COORDENAÇÃO DE LOGÍSTICA E EXECUÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS
SERVIÇO DE LICITAÇÕES

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2013

II.1. No caso de descumprimento de qualquer obrigação ou cometimento de irregularidade poderá a Administração aplicar multa graduável entre 1% e 20% do valor total da proposta, conforme a gravidade do fato;

II.2. de 0,5% (meio por cento) ao dia, calculada sobre o valor da contratação e até o 5º dia corrido, nos seguintes casos:

a) não atendimento aos prazos de entrega ou fornecimento de produtos em desacordo com as especificações, com as normas e regulamentos que regem a matéria a eles relacionados;

b) não atendimento das recomendações ou determinações da Administração;

c) a partir do 6º (sexto) dia, sem que seja solucionada a pendência, a Administração poderá considerar como inexecução total dos serviços, podendo incidir as demais sanções previstas neste instrumento, inclusive a multa a que se refere o inciso II.3 abaixo.

II.3. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor global do Contrato, no caso de ocorrer a inexecução total do fornecimento, o que ensejará o cancelamento da Nota de Empenho, sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei nº 8.666/93;

IV. Impedimento de licitar e contratar com a União pelo período de até 5 (cinco) anos, na forma prevista no art. 7º da Lei nº 10.520/2002.

V. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

13.3 As sanções de multa poderão ser aplicadas juntamente com as demais penalidades, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

13.4 A multa será descontada dos pagamentos devidos pela Administração e havendo, ainda, alguma diferença remanescente, o valor será cobrado administrativamente, podendo, inclusive, ser inscrito como dívida ativa e cobrado judicialmente.

13.5 Não será aplicada multa se, comprovadamente, o atraso no fornecimento advir de caso fortuito ou motivo de força maior.

13.6 A sanção de declaração de inidoneidade é de competência exclusiva do Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias a contar da intimação, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

13.7 As sanções previstas nos incisos IV e V do subitem 13.2 poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que, em razão do presente Contrato:

I. Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS
COORDENAÇÃO DE LOGÍSTICA E EXECUÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS
SERVIÇO DE LICITAÇÕES

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2013

- II. Tenham praticado atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação; e
- III. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

13.8 A aplicação de quaisquer das penalidades realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e, subsidiariamente, na Lei nº 9.784, de 1999.

13.9 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

13.10 A penalidade aplicada será obrigatoriamente registrada no SICAF, sem prejuízo das demais cominações legais.

14 DA SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

14.1 Esta contratação observará as orientações e normas voltadas para a sustentabilidade ambiental, prevendo, inclusive, as recomendações quanto à responsabilidade do fornecedor pelo recolhimento e descarte do material.

14.2 Os produtos especificados acima deverão estar de acordo com a Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010 da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento e Gestão, prevendo, no que se aplicar:

- a) Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;
- b) Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO com produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
- c) Que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e
- d) Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva ROHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenilpolibromados (PBDES).
- e) Que sejam utilizados produtos de limpeza e conservação de superfícies e objetos inanimados que obedeçam às classificações e especificações determinadas pela ANVISA;
- f) Que sejam adotadas medidas para evitar o desperdício de água tratada, conforme instituído no Decreto nº 48.138, de 8 de outubro de 2003;



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS
COORDENAÇÃO DE LOGÍSTICA E EXECUÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS
SERVIÇO DE LICITAÇÕES**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2013

- g) Que seja observada a Resolução CONAMA nº 20, de 7 de dezembro de 1994, quanto aos equipamentos de limpeza que gerem ruído no seu funcionamento;
- h) Realize a separação dos resíduos recicláveis descartados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, na fonte geradora, e a sua destinação às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis, que será procedida pela coleta seletiva do papel para reciclagem, quando couber, nos termos da IN/MARE nº 6, de 3 de novembro de 1995 e do Decreto nº 5.940, de 25 de outubro de 2006;
- i) Respeite as Normas Brasileiras - NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos;
- j) Preveja a destinação ambiental adequada das pilhas e baterias usadas ou inservíveis, segundo disposto na Resolução CONAMA nº 257, de 30 de junho de 1999;
- k) Conforme prevê o art. 33 da lei de Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305 de 2 de agosto de 2010), ficam obrigados os fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes a estruturar e implementar sistemas de Logística Reversa, mediante retorno dos produtos após o uso pelo consumidor, de forma independente do serviço público de limpeza urbana e de manejo dos resíduos sólidos, de Produtos Perigosos; e
- l) Observar o Decreto Federal nº 7.404, de 23 de dezembro de 2010, cita o art. 18 que os fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes dos produtos e embalagens, deverão estruturar e implementar sistemas de logística reversa, mediante o retorno dos produtos e embalagens após o uso pelo consumidor.

15 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 A Nota de Empenho de despesa terá força de contrato, conforme prevê o art. 62 da Lei nº 8.666/93.

SAP/COIN/CGRL, de agosto de 2013

**JEFFERSON MOTEIRO DA SILVA
Chefe do Serviço de Almojarifado e Patrimônio - SAP**

De acordo. Aprovo o Termo de Referência elaborado pelo SAP.
CGRL/SPOA, de agosto de 2013.



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS
COORDENAÇÃO DE LOGÍSTICA E EXECUÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS
SERVIÇO DE LICITAÇÕES**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2013

**HUMBERTO LUCIANO SCHLOEGL
Coordenador-Geral de Recursos Logísticos**



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS
COORDENAÇÃO DE LOGÍSTICA E EXECUÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS
SERVIÇO DE LICITAÇÕES

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2013

ANEXO I DO TR

PLANLHA DE ITENS DE MATERIAL PERMANENTE

QUADRO DE RELAÇÃO DOS ITENS E LOTES

LOTE 01						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	SPOA	SEPED	GABMI	SEXEC	TOTAL
01	GRAVADOR DIGITAL, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: 2GB DE MEMÓRIA, ALTO FALANTE FRONTAL, MICROFONE EMBUTIDO, CONEXÃO PARA MICROFONE EXTERNO, CONEXÃO USB PARA LIGAR NO COMPUTADOR. DIMENSÕES: 11X 3,5X1,8 CM, PESO: 68 GRAMAS. GRAVAÇÃO ATIVADA POR VOZ OU MANUALMENTE, SENSIBILIDADE DO MICROFONE AJUSTÁVEL (HI/LOW) ITENS INCLUSOS: CABO DE CONEXÃO USB. 2 BATERIAS ALCALINAS AAA LR03. APLICATIVO EM SOFTWARE - SOUND ORGANIZER (CD-ROM). CONEXOES: ENTRADA: MINICONECTOR DE MICROFONE ESTÉREO DE 3,5MM. SAÍDA: MINI CONECTOR DE FONE DE OUVIDO ESTÉREO DE 3,5MM. PORTA USB: SIM. REQUISITOS: COMPATÍVEL COM WINDOWS E MAC OS.	03		11		14
02	GRAVADOR DE VOZ, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: DEVE POSSUIR 2GB DE MEMÓRIA FLASH; DEVE TER CAPACIDADE PARA ARMAZENAR ATÉ 536 HORAS DE ÁUDIO EM MODO LP; DEVE OFERECER GRAVAÇÃO DE VOZ ACTIVADA E A CORREÇÃO DE DITADOS; TIPO: DIGITAL; DEVE SER COMPATÍVEL TANTO PARA PC QUANTO MAC; DEVE OFERECER COMPATIBILIDADE COM O SOFTWARE DRAGON NATURALLYSPEAKING; DEVE CONTER ENTRADA PARA CARTÃO DE MEMÓRIA MICRO SD.	03	05			08
03	CAIXA DE SOM, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: QTDE DE CANAIS: 2; QTDE DE CAIXAS SATÉLITES: 2; POTÊNCIA TOTAL DO SISTEMA: 2,4 WATTS RMS; POTÊNCIA DOS SATÉLITES: 1,2 WATTS RMS; POTÊNCIA DO SUBWOOFER: NÃO POSSUI IMPEDÂNCIA: 4 OHMS, SENSIBILIDADE: 80 ISO; CONSUMO DE ENERGIA: USB; VOLTAGEM: 110/220 VOLTS; DIMENSÕES CAIXAS FRONTAIS (LXAXP): 8,5 X 16,6 X 1,1; DIMENSÕES CAIXA CENTRAL (LXAXP): NÃO POSSUI; DIMENSÕES CAIXAS TRASEIRAS (LXAXP): NÃO POSSUI; DIMENSÕES SUBWOOFER (LXAXP): NÃO POSSUI; DIMENSÕES SEM EMBALAGEM (LXAXP): 2 X 18 X 15 CM..			05		05

LOTE 02									
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	SPOA	SEPED	GABMI	SEXEC	SCUP	CONJUR	IBAMA	TOTAL
04	CÂMERA FOTOGRÁFICA DIGITAL, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: RESOLUÇÃO DE 16 MEGAPIXELS OU SUPERIOR;GRAVAÇÃO DE VÍDEO COM SOM EM FORMATO AVCHD E MP4 FORMATO DE COMPRESSÃO DO VÍDEO MPEG-4; RESOLUÇÃO DE VÍDEO DE 720P OU SUPERIOR TAXA DE FILMAGEM 25FPS OU SUPERIOR; ZOOM ÓPTICO DE 5X OU SUPERIOR; ZOOM DIGITAL DE 10X OU SUPERIOR; FUNÇÃO MACRO;ESTABILIZADOR DE IMAGEM; SENSIBILIDADE DO ELEMENTO SENSOR DE ISO 1600 OU SUPERIOR; VISOR DE CRISTAL LÍQUIDO DE 2,5" OU MAIOR; FUNÇÃO FOTO PANORÂMICA; MEMÓRIA INTERNA DE 15MB OU MAIOR;	02	15	02					17



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS
COORDENAÇÃO DE LOGÍSTICA E EXECUÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS
SERVIÇO DE LICITAÇÕES

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2013

05	<p>CÂMERA PROFISSIONAL DIGITAL SLR (CORPO) PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS: 18 MEGAPIXEL E SENSOR FULL-FRAME CMOS, PROCESSADOR DE IMAGEM DUAL DIGIC 5+, CONVERSOR DE DADOS 14-BIT A/D, COM CAPACIDADE DE 12 FPS (FRAMES POR SEGUNDO), COM TRÊS PROCESSADORES DIGIC, INCLUINDO O PROCESSADOR DE IMAGEM DUAL DIGIC 5 +, ASSIM COMO O DIGIC 4 PARA A MEDIÇÃO E CONTROLE DE AF.SISTEMA AF POINT HIGH DENSITY DE 61 PONTOS CLEARING ARRAY DE SENSOR CMOS - 18.1 MEGAPIXELS / 6.25MM - 1920 X 1080 (FULL HD): 30P (29.97)/25P/24P (23.976), 1280 X 720 (HD): 60P (59.94)/50P; 640 X 480 (SD): 30P (29.97) / 25P. - DIGIC 5+ DUAL/36 X 24MM, SENSOR CMOS DE PLACA ÚNICA COM ULTRASONIC WAVE MOTION CLEANING- 1.0X (FULL FRAME) - AF ITR (INTELLIGENT TRACKING AND RECOGNITION) - SISTEMA AF POINT HIGH DENSITY DE 61 PONTOS, AF DSLR- CAPTURA DE IMAGENS EM JPEG RAW, JPEG OU RAW COM VELOCIDADE DE ATÉ 12FPS NO MODO ONE SHOT AF OU AF AL SERVO - ISO 100-51200, ISO 50, 102400, & 204800 ATRAVÉS DA FUNÇÃO PERSONALIZADA - APROX. 100% HORIZONTAL Y VERTICAL A 0.76X - LIGA DE MAGNESIO - APROX. 6.2 X 6.4 X 3.3 PULG./158 X 163.6 X 82.7MM LENTES DA LINHA PROFISSIONAL COMPATÍVEL E DE MESMA MARCA DO CORPO: ZOOM GRANDE ANGULAR 16/35MM 2.8F DE ABERTURA EM TODO ZOOM - FOCAGEM INTERNA - FOCAGEM MÍNIMA DE 0,23 M - AUTOFOCO SILENCIOSO - RESISTENTE A ÁGUA - 3 ELEMENTOS ESFÉRICOS DE ALTA PRECISÃO - TAMANHO DE FILTRO DE 82MM - PARASSOL E FILTRO UV INCLUÍDOS ZOOM 24/70MM 2.8F DE ABERTURA EM TODO ZOOM - FAIXA DE F/STOP 2.8-22 - DISTÂNCIA MÍNIMA DE FOCO 0,38M - AMPLIAÇÃO 1:3.5 - CONTROLE DE FOCO/ZOOM DOIS TOQUES- ÂNGULO DE VISÃO 74 A 29 GRAUS - GRUPOS/ELEMENTOS 13/16 - COMPRIMENTO 4,9 POLEGADAS (123,5MM) - DIÂMETRO MÁXIMO 3,3 POLEGADAS (83,2MM) - TAMANHO DO FILTRO DE 77MM - PARASSOL E FILTRO UV INCLUÍDOS ZOOM TELE OBJETIVA DE ALTO DESEMPENHO 70/200MM COM ESTABILIZADOR DE IMAGEM 2.8F DE ABERTURA EM TODO ZOOM - ABERTURA DE F/2,8 PARA SITUAÇÕES DE POUCA LUZ - ESTABILIZADOR DE IMAGEM DE 4 PONTOS - ELEMENTOS DE FLUORITE E DE OBJETIVA UD - FOCAGEM MÍNIMA DE 1,2 M - RESISTENTE À ÁGUA E AO PÓ - ABERTURA DE 8 LÂMINAS - ELEMENTOS DE FLUORITE DE DISPERSÃO ULTRA BAIXA (UD) DA OBJETIVA PARA MELHOR QUALIDADE DE IMAGEM - TAMANHO DO FILTRO DE 77MM - PARASSOL E FILTRO UV INCLUÍDOS FLASH PROFISSIONAL DEDICADO/COMPATÍVEL E DE MESMA MARCA DA CÂMERA PROFISSIONAL - MONTAGEM SAPATA- Nº GUIA 197 (60,05M) ISO100 A 200 MILÍMETROS POSIÇÃO - DEDICAÇÃO TTL, E-TTL - CABEÇA GIRATÓRIA SIM, 360 ° - COBERTURA 20 MM - 200 MM (FULL FRAME) - CABEÇA DE ZOOM QUADROS TOTAL: 20 MM - 200 MM -DIMENSÕES (LXAXP) 3.1 X 5.6 X 4.9 "/ 7,87 X 14,22 X 12.45 CM - PESO 14,99 OZ / 425 G2 CARTÕES DE MEMÓRIA COMPATÍVEIS COM A CÂMERA PROFISSIONAL DE 32GB</p>									02		02
06	<p>FILMADORA DE VÍDEO, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES:ARMAZENAMENTO: HDD/SSD MEMÓRIA FLASH;DIMENSÃO DO DISPLAY: TOUCH SCREEN 3.0 (230K);ZOOM ÓPTICO: 30 X E ZOOM DIGITAL: 300X; RESOLUÇÃO DA FOTO: 4.9 MP;CODEC H.264;RESOLUÇÃO DE VÍDEO: 1920X1080 OU SUPERIOR;CAPACIDADE DE MEMÓRIA: 32GB; TEMPO MÍNIMO DE DURAÇÃO DA BATERIA: 2H40MIN;DEVE POSSUIR A FUNÇÃO DE GRAVAÇÃO CONTÍNUA;DEVE POSSUIR CARREGAMENTO DE BATERIA POR USB;COR: PRETA;O EQUIPAMENTO DEVE VIR ACOMPANHADO DE: ADAPTADOR AC, BATERIA, CABO AV/COMPONENTE, CABO USB E MANUAL DO USUÁRIO.</p>		02	02								04
07	<p>TELA DE PROJEÇÃO TENSIONADA, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: ENROLAMENTO AUTOMÁTICO POR MOLA MOTORA; ESTRUTURA EM AÇO COM TRATAMENTO FOSFÁTICO E PINTURA ELETROSTÁTICA; SISTEMA DE MULTI-PARADA, CARACTERÍSTICAS: TECIDO TIPO MATTE WHITE (TELA BRANCA COM FUNDO PRETO). SUPERFÍCIE DE PROJEÇÃO COM GANHO 1,1 VEZES NO BRILHO. ESTOJO METÁLICO COM PINTURA</p>	05	03									08



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS
COORDENAÇÃO DE LOGÍSTICA E EXECUÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS
SERVIÇO DE LICITAÇÕES

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2013

	ELETRÓSTATICA NA COR BRANCA. PARADA EM QUALQUER PONTO DO ABRIR/FECHAR DA TELA. COM FIXAÇÃO NO TETO OU PAREDE. DIMENSÕES DE 100 POLEGADAS - 203 X 152 CM. PADRÃO CSR 100" OU DE QUALIDADE SUPERIOR.								
08	PROJETOR MULTIMÍDIA BRILHO DE NO MÍNIMO 3200 ANSI LUMENS; TECNOLOGIA 3LCD; TAXA DE CONTRASTE DE NO MÍNIMO DE 2000:1; LÂMPADA DE 220/230W COM DURAÇÃO DE NO MÍNIMO 4.000 HORAS NO MODO ECONÔMICO; CORES DE EXIBIÇÃO DE NO MÍNIMO DE 16.7 MILHÕES DE CORES; RESOLUÇÃO SUPOSTADA DE NO MÍNIMO - VGA, SVGA, XGA, SXGA, SXGA2, SXGA3, WXGA 60-2, WXGA+, SXGA+ UXGA; COMPATIBILIDADE DE VÍDEO COM OS SEGUINTE PADRÕES: NTSC, NTSC 4.43, PAL, PAL-M, PAL-N, PAL 60, SECAM, HDTV; FONTE DE ALIMENTAÇÃO UNIVERSAL 100-240V - AC 50-60HZ; CONSUMO DE ENERGIA MÁXIMO DE 350W TÍPICO / MÁXIMO DE 230W NO MODO ECONÔMICO; NÍVEL DE RUÍDO 33DB MÁXIMO 40DB; CONECTORES DE ENTRADA X RGB/COMPONENT D-SUB 15PIN; X VÍDEO COMPOSTO; X STEREO MINI JACK; X USB; X HDMI; CONECTORES DE SAÍDA; X STEREO MINI JACK; X 1 MONO SPEAKER; CONECTORES DE CONTROLE; X USB; X WIRELESS LAN 802.11; ACESSÓRIOS INCLUSOS CABO USB, MÓDULO WIRELESS LAN/KIT DE CONEXÃO WIRELESS	20	20						40
09	TELEVISOR, TAMANHO DA TELA 42 POLEGADAS, VOLTAGEM 100-240, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TV DIGITAL, HDMI, TELA 16:9, 20 W RMS, FULL HD, TIPO TELA LCD OU SUPERIOR.	07	02		01	03		03	16
10	SUPORTE PARA TELEVISOR 42 POLEGADAS, PARA FIXAÇÃO NA PAREDE.	12				03	03		18

LOTE 03

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	SEPED	TOTAL
11	APARELHO GPS PORTÁTIL, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: COM FUNÇÃO DE ROTEAMENTO AUTOMÁTICO; PRECISÃO TÍPICA INFERIOR A 10M PARA CONDIÇÕES NORMAIS DE OPERAÇÃO; CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO MÍNIMA DE 2000 PONTOS DE REFERÊNCIA; SUPORTE PARA TRAJETOS DE ATÉ 500 PONTOS; SUPORTE PARA MAPAS DE FUNDO CONFIGURÁVEIS; MEMÓRIA INTERNA SUPERIOR A 2 GB; POSSIBILIDADE DE MEMÓRIA EXPANSIVA VIA CARTÕES SD/MICROSD; BÚSSOLA ELETRÔNICA E ALTÍMETRO BAROMÉTRICO INTEGRADOS; INTERFACE DE COMUNICAÇÃO VIA USB; OPERAÇÃO NORMAL NA FAIXA DE -10 °C A +55 °C; RESISTENTE À ÁGUA CONFORME IEC 529-IPX-7; AUTONOMIA MÍNIMA DE 15 HORAS DE OPERAÇÃO; RECARREGADOR DE BATERIAS INCLUSO OU QUE UTILIZE BATERIAS DISPONÍVEIS COMERCIALMENTE NO MERCADO BRASILEIRO; RESOLUÇÃO MÍNIMA DO VISOR DE 160 X 240 PIXELS; PESO TOTAL DO APARELHO COM BATERIAS INFERIOR A 300 G; CONJUNTO DEVE INCLUIR BATERIAS, CABOS DE COMUNICAÇÃO E ESTOJO EM TECIDO PARA TRANSPORTE.	15	15
12	BÚSSOLA ANALÓGICA, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: CORPO EM ACRÍLICO; CLINÔMETRO EMBUTIDO E ANEL GRADUADO; ESPELHO AMPLIFICADOR ARTICULADO PARA VISADAS; AJUSTE DE DECLINAÇÃO MAGNÉTICA; MARCAS FOSFORESCENTES PARA VISUALIZAÇÃO NOTURNA;	06	06



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS
COORDENAÇÃO DE LOGÍSTICA E EXECUÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS
SERVIÇO DE LICITAÇÕES

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2013

LOTE 04					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	SPOA	SEPED	SCUP	TOTAL
13	QUADRO BRANCO COM CAVALETE, NÃO MAGNÉTICO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CONFECCIONADO EM LOUSA BRANCA MELAMÍNICA PROFISSIONAL, COLADA EM CHAPA DE MDF ESPESSURA DE 9MM. MOLDURA: EM ALUMÍNIO FRISADO MEDINDO 20 MM DE LARGURA E 15 MM DE ESPESSURA, COM BASE PARA USO DE MARCADORES E APAGADORES; COM SUPORTE EM ALUMÍNIO PARA BLOCO TIPO "FLIP CHART", FIXADO NA MOLDURA SUPERIOR E NO LADO DIREITO DO QUADRO, MEDINDO 600 MM DE COMPRIMENTO, 25 MM DE ALTURA E 25 MM DE PROFUNDIDADE, COM PONTEIRAS PLÁSTICAS NAS EXTREMIDADES DO TUBO, COM DOIS PARAFUSOS TIPO BORBOLETA. CAVALETE: CONFECCIONADO EM TUBO DE ALUMÍNIO MEDINDO 25 MM X 25 MM, DESMONTÁVEL, COM PÉS EM FORMA DE "T", COM ALTURA DO PÉ ATÉ A BASE DO QUADRO DE 900 MM E ALTURA TOTAL DE 1800 MM, COM DUAS BARRAS DE REFORÇO, COM 04 SAPATAS NIVELADORAS. O QUADRO SERÁ FIXADO NO CAVALETE POR MEIO DE PARAFUSOS. MEDIDAS DO QUADRO: LARGURA 1,70 E ALTURA 1,00 M. O MATERIAL DEVERÁ SER ENTREGUE MONTADO E EMBALADO INDIVIDUALMENTE (PROTEGIDO COM PAPELÃO OU MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE).	08	01		09
14	QUADRO BRANCO EM MADEIRA MDF DE 12 MM DE ESPESSURA, TAMANHO 90X60 CM, REVESTIDA COM LAMINADO MELAMÍNICO BRANCO BRILHANTE, COM ACABAMENTOS EM ALUMÍNIO ANODIZADO COM ESPESSURA TOTAL DE 20MM, CANTONEIRAS PLÁSTICAS DE PROTEÇÃO COM FIXAÇÃO INVISÍVEL E SUPORTE DE APAGADOR EM ALUMÍNIO REMOVÍVEL E DESLIZANTE. DEVE ACOMPANHAR: PARAFUSOS E BUCHAS PARA INSTALAÇÃO E MANUAL DE INSTRUÇÕES.	08	09		17
15	QUADRO BRANCO EM MADEIRA MDF DE 12 MM DE ESPESSURA, TAMANHO 120 MM X 120 MM, REVESTIDA COM LAMINADO MELAMÍNICO BRANCO BRILHANTE, COM ACABAMENTOS EM ALUMÍNIO ANODIZADO COM ESPESSURA TOTAL DE 20 MM, CANTONEIRAS PLÁSTICAS DE PROTEÇÃO COM FIXAÇÃO INVISÍVEL E SUPORTE DE APAGADOR EM ALUMÍNIO REMOVÍVEL E DESLIZANTE. DEVE ACOMPANHAR: PARAFUSOS E BUCHAS PARA INSTALAÇÃO E MANUAL DE INSTRUÇÕES.	11	11		22
16	QUADRO BRANCO COM CAVALETE, NÃO MAGNÉTICO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CONFECCIONADO EM LOUSA BRANCA MELAMÍNICA PROFISSIONAL, COLADA EM CHAPA DE MDF ESPESSURA DE 9 MM. MOLDURA: EM ALUMÍNIO FRISADO MEDINDO 20 MM DE LARGURA E 15 MM DE ESPESSURA, COM BASE PARA USO DE MARCADORES E APAGADORES; COM SUPORTE EM ALUMÍNIO PARA BLOCO TIPO "FLIP CHART", FIXADO NA MOLDURA SUPERIOR E NO LADO DIREITO DO QUADRO, MEDINDO 600 MM DE COMPRIMENTO, 25 MM DE ALTURA E 25 MM DE PROFUNDIDADE, COM PONTEIRAS PLÁSTICAS NAS EXTREMIDADES DO TUBO, COM DOIS PARAFUSOS TIPO BORBOLETA. CAVALETE: CONFECCIONADO EM TUBO DE ALUMÍNIO MEDINDO 25 MM X 25 MM, DESMONTÁVEL, COM PÉS EM FORMA DE "T", COM ALTURA DO PÉ ATÉ A BASE DO QUADRO DE 900 MM E ALTURA TOTAL DE 1800 MM, COM DUAS BARRAS DE REFORÇO, COM 04 SAPATAS NIVELADORAS. O QUADRO SERÁ FIXADO NO CAVALETE POR MEIO DE PARAFUSOS. MEDIDAS DO QUADRO: LARGURA 1,20 E ALTURA 1,20 M. O MATERIAL DEVERÁ SER	08	01		09



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS
COORDENAÇÃO DE LOGÍSTICA E EXECUÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS
SERVIÇO DE LICITAÇÕES

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2013

	ENTREGUE MONTADO E EMBALADO INDIVIDUALMENTE (PROTEGIDO COM PAPELÃO OU MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE).				
17	QUADRO DE CORTIÇA PARA AVISOS, FABRICADO EM BORRACHA EVA DE 10 MM DE ESPESSURA, TAMANHO 1,00 X 1,20 M REVESTIDA COM CORTIÇA, TOTALIZANDO 12 MM PARA ALFINETAR. AMBOS SOBREPOSTOS EM MADEIRA HDF DE 3 MM COM ACABAMENTOS EM ALUMÍNIO ANODIZADO COM ESPESSURA TOTAL DE 20 MM, CANTONEIRAS PLÁSTICAS DE PROTEÇÃO COM FIXAÇÃO INVISÍVEL.	10	04		14
18	QUADRO DE CORTIÇA PARA AVISOS, FABRICADO EM BORRACHA EVA DE 10 MM DE ESPESSURA, TAMANHO 0,90 X 0,60 M REVESTIDA COM CORTIÇA, TOTALIZANDO 12 MM PARA ALFINETAR. AMBOS SOBREPOSTOS EM MADEIRA HDF DE 3 MM COM ACABAMENTOS EM ALUMÍNIO ANODIZADO COM ESPESSURA TOTAL DE 20 MM, CANTONEIRAS PLÁSTICAS DE PROTEÇÃO COM FIXAÇÃO INVISÍVEL.	10	04		14
19	QUADRO DE AVISOS FECHADO COM VIDRO - ESPESSURA PARA ALFINETAR DE 11 MM, EMOLDURADO EM ALUMÍNIO ANODIZADO FOSCO, COM DUAS PORTAS DE VIDROS LAPIADAS DE 4MM. PARALELAS E COREDIÇAS, COM CAVA (FUNÇÃO PUXADOR ABRE/FECHA). DEVE VIR ACOMPANHADO DE FECHADURA TIPO VITRINE E ACESSÓRIOS PARA INSTALAÇÃO. MEDIDAS APROXIMADAS: 1,20 X 1,50 CM - ÁREA ÚTIL PARA AVISOS (DO VIDRO AO REVESTIMENTO) 2,0 CM. REVESTIMENTO EM FELTRO ACRÍLICO NA COR VERDE.	13	01		14
20	QUADRO MAGNÉTICO PARA FIXAÇÃO DE IMÃS. FABRICADO COM CHAPA METÁLICA ZINCADA, REVESTIDA COM CAMADA ESPECIAL CONTRA FERRUGEM, GRAVAÇÃO EM SILK SCREEN. ÁREA MÍNIMA DE 1,00 X 1,20 CM.	20	01	01	22
21	QUADRO FELTRO PARA AVISOS, DIMENSÕES 1,20 X 1,00 MM, REVESTIDO EM FELTRO, MOLDURA EM ALUMÍNIO, FIXAÇÃO NAS 4 EXTREMIDADES, COR VERDE.	13	01		14
22	QUADRO BRANCO PARA PLANEJAMENTO SEMANAL, CONFECCIONADO EM LAMINADO MELAMÍNICO (FÓRMICA), BRANCO BRILHANTE, COM ESPESSURA TOTAL DE 17 MM. MOLDURA DE ALUMÍNIO, COM SUPORTE PARA APAGADOR E PINCEL. DIMENSÕES: 90X60 CM	01	01		02

LOTE 06								
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	SPOA	SEPED	SEXEC	SCUP	CONJUR	IBAMA	TOTAL
42	BEBEDOURO PARA GALÃO, TIPO TORRE, EM INOX ELETRONIZADO, SEM EMENDAS, TAMPO DE BASE EM PLÁSTICO INJETADO DE ALTO IMPACTO COM DUAS TORNEIRAS, CAPACIDADE TOTAL DE 2,8 LITROS, MEDINDO PROXIMADAMENTE 99,00CM DE ALTURA, LARGURA DE 28,00CM, PROFUNDIDADE DE 36,00CM, PESO 13,KG, ALTURA DO COPO PROXIMADAMENTE 15CM, VOLTAGEM DE 110/220V SELO PROCELL	31	5				8	44
43	BEBEDOURO DE PRESSÃO PRODUZIDO DE ACORDO COM A ABNT NBR 9050:2004. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: SEGURANÇA E QUALIDADE GARANTIDAS PELO INMETRO; CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 6LITROS POR HORA; GÁS R134A INOFENSIVO À CAMADA DE OZÔNIO; GABINETE EM CHAPA ELETROZINCADA PINTADA NA COR PRATA COM TAMPO EM AÇO INOX 304 ESCOVADO; ESTRUTURA PRÓPRIA PARA	26						26



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS
COORDENAÇÃO DE LOGÍSTICA E EXECUÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS
SERVIÇO DE LICITAÇÕES

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2013

<p>FIXAÇÃO EM PAREDE; RALO SIFONADO QUE BARRA O MAU CHEIRO PROVENIENTE DO ESGOTO; DEPÓSITO DE ÁGUA EM AÇO INOX-304 (PRÓPRIO PARA ALIMENTOS) COM SERPENTINA EXTERNA QUE FACILITA A HIGIENIZAÇÃO E NÃO ALTERA AS PROPRIEDADES DA ÁGUA; DRENO PARA LIMPEZA DA CUBA; TORNEIRA DE JATO EM PLÁSTICO INJETADO COM PROTETOR BOCAL QUE SERVE ÁGUA GELADA, NATURAL OU MISTA; ACIONAMENTO ELÉTRICO DA TORNEIRA ATRAVÉS DE BOTÕES ALOJADOS EM PAINEL DE PLÁSTICO E COM SISTEMA BRAILLE; REGULADOR DE PRESSÃO DO JATO D'ÁGUA; TERMOSTATO FIXO PARA CONTROLE AUTOMÁTICO DA TEMPERATURA DA ÁGUA; SISTEMA DE PURIFICAÇÃO DE ÁGUA INTEGRADO DE FÁCIL ACESSO COMPOSTO DE PRÉ-FILTRO E FILTRO; NO MÍNIMO 1 ANO DE GARANTIA.</p>							
--	--	--	--	--	--	--	--

LOTE 07						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	SPOA	SEPED	GABMI	ASCOM	TOTAL
44	APARELHO DE FAX, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: A BOBINA DEVE SER TÉRMICA E NO MÍNIMO DE 30 METROS; DEVE CONTER AGENDA TELEFÔNICA; DEVE TER DISCAGEM TOM E PULSO; O PAPEL TEM DE SER TÉRMICO; DEVE VIR ACOPLADO AO APARELHO UM TELEFONE COM FIO; A VELOCIDADE DE MODEM EM DE SER NO MÍNIMO DE 9600 KBPS; TENSÃO: 110 V; DEVE POSSUIR MODO DE RECEPÇÃO MANUAL E AUTOMÁTICA; DEVE EMITIR COMPROVANTE INDIVIDUAL DE ENVIO DE FAX; O PAINEL E VISOR DEVEM SER EM PORTUGUÊS; A MEMÓRIA DE RECEPÇÃO DEVE SER NO MÍNIMO DE 20 PÁGINAS; A MEMÓRIA DE TRANSMISSÃO DEVE SER ACIMA DE 10 PÁGINAS; COR PRETA.	04	05	01	01	11
45	HEADSET, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: DEVE POSSIBILITAR O USO SEM A NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO DE SOFTWARE; DEVE SER COMPATÍVEL COM A MAIORIA DOS COMUNICADORES INSTANTÂNEOS; O MICROFONE ACOPLADO DEVE SER ANULADOR DE RUÍDOS; DEVE OFERECER CONTROLE DE VOLUME; A CONEXÃO DEVE SER TIPO P2; COR PRETA.	20	30			50
46	RÁDIO COMUNICADOR, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: PARES DE RÁDIO COMUNICADORES BIDIRECIONAIS PARA FACILITAR A COMUNICAÇÃO DA EQUIPE EM ATIVIDADES DE CAMPO. CANAIS PRÉ-AJUSTADOS EM UHF NAS BANDAS FRS/GMRS; POTÊNCIA DE TRANSMISSÃO DE 2 W OU SUPERIOR; VISOR DIGITAL COM ILUMINAÇÃO DE FUNDO PARA INDICAÇÃO DO CANAL; RESISTENTE À UMIDADE; ALCANCE TÍPICO DE 15 KM OU SUPERIOR; ALERTA DE BATERIA FRACA; FILTROS MISTURADORES PARA PRIVACIDADE DE CONVERSAÇÃO; FILTRO PARA ELIMINAÇÃO DE RUÍDOS; SENSIBILIDADE DO MICROFONE REGULÁVEL; TONS DE CHAMADA E CONFIRMAÇÃO; FUNÇÕES DE BUSCA DE CANAIS PRIORITÁRIA E MANUAL; BOTÃO PARA TRAVAMENTO DO TECLADO; AUTONOMIA MÍNIMA DE 10 HORAS DE CONVERSAÇÃO; FUNÇÃO DE ECONOMIA DE ENERGIA; BATERIAS RECARREGÁVEIS E RECARREGADOR INCLUSOS; ENTRADA PARA RECARGA VIA PORTA USB; PESO TOTAL DO APARELHO COM BATERIAS INFERIOR A 400 G; CONJUNTO DEVE INCLUIR CABOS E ESTOJO EM TECIDO PARA TRANSPORTE;		05			05



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS
COORDENAÇÃO DE LOGÍSTICA E EXECUÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS
SERVIÇO DE LICITAÇÕES

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2013

LOTE 08					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	SPOA	SEPED	GABMI	TOTAL
47	TELA DIGITALIZADORA, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: DEVE POSSUIR ÁREA ATIVA (DISPLAY) 431,8 MM X 323,9 MM; DEVE TER COMPATIBILIDADE MICROSOFT WINDOWS XP (SP2)+, MACINTOSH® OS X 10.4.8+ CONEXÃO USB E DVI-I; DEVE POSSUIR PORTA DE DADOS USB; DEVE POSSUIR ADAPTADORES DO MONITOR INCLUÍDOS DVI-I PARA VGA, DVI-I PARA DVI-D CONECTOR DO MONITOR DVI-I; DEVE POSSUIR ENTRADA DE GRÁFICOS RGB ANALÓGICO (HD 15 PIN) OU DVI DIGITAL (29 PIN); DEVE TER ENTRADA DO SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO 100-240 VCA 50-60 HZ; A SAÍDA DA FONTE DE ALIMENTAÇÃO DEVE SER 12 VCC 6,67A; OS NÍVEIS DE PRESSÃO DEVEM SER 2.048 NA PONTA DA CANETA E NO APAGADOR; DEVE TER AJUSTABILIDADE DO SUPORTE ROTAÇÃO DE ±180°, INCLINAÇÃO DE 10° A 65°; A EMPUNHADURA DEVE SER EM BORRACHA DE SILICONE SEM LÁTEX; DEVE TER INCLUÍDAS PONTAS 6 PADRÃO, 1 DE PENA, 3 DE FELTRO; CONTROLE NA PONTA, 2 BOTÕES LATERAIS, APAGADOR; O INTERVALO DE INCLINAÇÃO DEVE SER DE ± 60° DEVE POSSUIR SENSIBILIDADE À PRESSÃO, SEM FIO, SEM PILHA.		01	02	03
48	NAS STORAGE CENTER DE 8TB, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: • FORMATO PARA USO EM MESA • CPU INTEL ATOM DUAL CORE DE 1.8GHZ COM 2GB DE RAM • 4 X 3.5 "HOT SWAP SATA-II DO CLASS SERVER UNIDADES DE DISCO RÍGIDO SATA • CONFIABILIDADE MTBF: 1.200.000 HORAS • LATÊNCIA / TEMPO DE BUSCA: 4,17 MS • SENSOR DE VIBRAÇÃO DE ROTAÇÃO: SIM • VELOCIDADE DE ROTAÇÃO: 7200 RPM • RAID 0, 1, 10, 5, E 5 +1 (SOBRESSALENTE) • NOTA: TODOS OS DISCOS DE UM POOL RAID / ARMAZENAMENTO ÚNICA DEVE SER A MESMA CAPACIDADE, VELOCIDADE E FABRICANTE. MISTURANDO DIFERENTES TIPOS DE UNIDADES PODE RESULTAR EM UM COMPORTAMENTO IMPREVISÍVEL. • 2 X RJ45 10/100/1000 MBPS (GBE) PORTAS ETHERNET. LAN PADRÕES: IEEE 802.3, IEEE 802.3U • 1 X USB 3.0 E 2 X PORTAS USB 2.0 (PARA LIGAR DISCO RÍGIDO EXTERNO, IMPRESSORAS, UPS, DONGLE BLUETOOTH) • LUNS ISCSI - ATÉ 256 LUNS • COMPUTADORES CLIENTE PARA ARQUIVO DE ACESSO SYSTEME • PC COM WINDOWS, MAC OS, LINUX • TENSÃO AC 100-240 VAC • RUÍDO ACÚSTICO - 31 DBA MÁXIMO • INTERFACE DE USUÁRIO PORTUGUÊS • SISTEMA OPERACIONAL: EMC LIFELINE™ - UM TOTALMENTE DESENVOLVIDA AMBIENTE OPERACIONAL LINUX E SUÍTE DE APLICATIVOS.		10		10
49	SWITCH HDMI, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: CONEXÕES DE ENTRADA: (INPUT) 4 X HDMI CONEXÃO DE SAÍDA: (OUTPUT) 1 X HDMI VERSÃO: HDMI COMPATÍVEL 1.3C SUPORTE: FULL HD / LOSSLESS ÁUDIO T / DEEP COLOR T AS RESOLUÇÕES DEVEM SER COMPATÍVEIS COM 1080P / 1080I / 720P / 576P / 576I / 480P / 480I DEVE SER COMPATÍVEL COM TVS LED, LCD OU PLASMA / BLUE -RAY / RECEPTORES DIGITAIS / VÍDEO GAME / DVD.		05		05
50	NOBREAK , COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: POTÊNCIA (VA): 1000, POTÊNCIA: 0,7, TENSÃO DE ENTRADA (V): 115/220, TENSÃO DE SAÍDA (V): 115/220, NÚMEROS DE TOMADAS: 4, FILTRO DE LINHA INTERNA, FORMA DE ONDA: SENOIDAL, COMUNICAÇÃO INTELIGENTE, AUTONOMIA DE 30 MINUTOS. CONEXÃO PARA BATERIA EXTERNA.		20		20



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS
COORDENAÇÃO DE LOGÍSTICA E EXECUÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS
SERVIÇO DE LICITAÇÕES

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2013

51	ROTEADOR WIFI, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: OPERAÇÃO EM 2,4 E 5 GHZ; 4 INTERFACES 10/100BASE-T SUPORTE A QOS SUPORTE A IPSEC E VPN SUPORTE A ROTEAMENTO ESTÁTICO SUPORTE AOS PROTOCOLOS RIP V1 E V2 SUPORTE A ATÉ 64 CLIENTES WAN E 4 REDES VIRTUAIS PADRÃO IEEE-802.11 B/G/N; PADRÕES IEEE-802.11i WPA, WPA2 E 802.1X ITENS DE SEGURANÇA: FIREWALL SPI, PREVENÇÃO DE DOS, HTTPS, CERTIFICADOS X.509 V3 E ACLS		01		01
52	HD EXTERNO DE 1TB, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO: 1 TB; TAXA DE TRANSFERÊNCIA: 10/100/1000 MB/SEC; CONEXÃO USB, WIRELESS 802.11G, ETHERNET WIRELESS 802.11N; WIRELESS802.11B; COMPATIBILIDADE PC, MAC; VOLTAGEM: 110/220 VOLTS; DIMENSÕES (LXAXP): 11,7 X 19,3 X 4,5 CM	10		03	13
53	KIT WIRELESS (SEM FIO) FORMADO DE TECLADO, MOUSE COM RECEPTOR WIRELESS USB. O KIT DEVERÁ SER FORMADO POR 01 (UM) TECLADO, 01 (UM) MOUSE E 01 (UM) RECEPTOR USB (PARA CONEXÃO DO TECLADO E MOUSE AO MICROCOMPUTADOR), TODOS COM TECNOLOGIA WIRELESS (UTILIZAÇÃO SEM FIO). O TECLADO E O MOUSE, POR QUESTÕES DE COMPATIBILIDADE COM OS MICROCOMPUTADORES UTILIZADOS NO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, DEVERÃO POSSUIR COMO COR PREDOMINANTE A COR PRETA. TECLADO E O MOUSE, POR QUESTÕES DE COMPATIBILIDADE DEVERÃO SER DO MESMO FABRICANTE. TECLADO E O MOUSE DEVERÃO SE CONECTAR AO MICROCOMPUTADOR VIA WIRELESS (SEM A UTILIZAÇÃO DE FIOS) UTILIZANDO APENAS UM RECEPTOR USB CONECTADO A UMA PORTA USB DO MICROCOMPUTADOR. TECNOLOGIA SEM FIO DE 2,4 GIGAHERTZ (GHZ), OFERECENDO CONEXÃO CONFIÁVEL DE ATÉ 9 M DE DISTÂNCIA. O KIT DEVERÁ POSSIBILITAR O TRANSPORTE SEGURO DO RECEPTOR USB. PARA SE ATINGIR ESSE OBJETIVO O TECLADO OU MOUSE DEVERÁ POSSUIR ÁREA PARA ENCAIXE DO RECEPTOR SEM PREJUÍZO DO DESIGN OU ESTRUTURA DO TECLADO OU MOUSE. O KIT DEVERÁ SER TOTALMENTE COMPATÍVEL COM WINDOWS 7 DEVENDO POSSUIR O LOGO DE COMPATIBILIDADE MICROSOFT.O KIT DEVERÁ POSSUIR CERTIFICAÇÃO DA ANATEL.O TECLADO DEVERÁ POSSUIR TECLAS QUE POSSIBILITEM O CONTROLE DE MÍDIA DIRETAMENTE NO TECLADO (CONTROLE DE VOLUME, PLAY/PAUSE, STOP, PRÓXIMA FAIXA (NEXT TRACK), FAIXA ANTERIOR (PREVIOUS TRACK)). O TECLADO DEVERÁ POSSUIR LAYOUT EM PORTUGUÊS BRASILEIRO ABNT II, INCLUINDO A TECLA "Ç". O TECLADO DEVERÁ POSSUIR TECLAS QUE POSSIBILITEM ACESSO DE UM TOQUE AO WINDOWS MEDIA PLAYER, MAIL, PÁGINA DE INÍCIO, CALCULADORA, MEUS DOCUMENTOS, ZOOM, MENSAGENS INSTANTÂNEAS E FOTOS. O TECLADO DEVERÁ POSSUIR TECLAS DE FUNÇÃO PARA: AJUDA, DESFAZER, REFAZER, NOVO, ABRIR, FECHAR, PARA FRENTE, ENVIAR, CORREÇÃO ORTOGRÁFICA, SALVAR E IMPRIMIR. O TECLADO DEVERÁ SER ALIMENTADO POR PILHAS OU BATERIAS QUE DEVERÃO SER FORNECIDAS JUNTO COM O TECLADO. O TECLADO DEVERÁ POSSUIR ESTRUTURA PARA A PROTEÇÃO CONTRA DERRAMAMENTO DE LÍQUIDOS. ESTA ESTRUTURA DEVERÁ ESTAR INTEGRADA AO TECLADO VISANDO A PROTEÇÃO DAS TECLAS. O TECLADO DEVERÁ POSSUIR INDICADOR DE STATUS DA PILHA/BATERIA QUE INDICA ATRAVÉS DE SINAL LUMINOSO QUANDO A PILHA/BATERIA ESTIVER COM CARGA BAIXA. O TECLADO DEVERÁ POSSUIR EXTENSOR PARA PULSO A FIM DE POSSIBILITAR UMA DIGITAÇÃO MAIS CONFORTÁVEL. DIMENSÕES MÁXIMAS DO TECLADO: 470 MM (COMPRIMENTO), 200 MM (LARGURA) E 45	31	20		51



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS
COORDENAÇÃO DE LOGÍSTICA E EXECUÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS
SERVIÇO DE LICITAÇÕES

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2013

	MM (PROFUNDIDADE/ALTURA). PESO DO TECLADO: NO MÁXIMO, 780 GRAMAS JÁ COM AS PILHAS OU BATERIAS INSTALADAS. O MOUSE DEVERÁ POSSUIR TECNOLOGIA QUE POSSIBILITE O FUNCIONAMENTO EM QUALQUER TIPO DE SUPERFÍCIE. O MOUSE DEVERÁ POSSUIR 5 (CINCO) BOTÕES INCLUINDO "SCROLL WHEEL". OS BOTÕES DEVEM PERMITIR PROGRAMAÇÃO. O MOUSE DEVERÁ PERMITIR ROLAGEM NAS QUATRO DIREÇÕES. O MOUSE DEVERÁ POSSUIR AS LATERAIS DE BORRACHA. O MOUSE DEVERÁ SER ALIMENTADO POR PILHAS OU BATERIAS QUE DEVERÃO SER FORNECIDAS JUNTO COM O MOUSE. DIMENSÕES MÁXIMAS DO MOUSE: 118 MM (COMPRIMENTO), 71 MM (LARGURA) E 43 MM (PROFUNDIDADE/ALTURA). PESO DO MOUSE: 155 GRAMAS JÁ COM AS PILHAS OU BATERIAS INSTALADAS. COM CONECTOR USB. DIMENSÕES MÁXIMAS DO RECEPTOR: 50 MM (COMPRIMENTO) E 17 MM (LARGURA). PESO DO RECEPTOR: 5 GRAMAS. JUNTAMENTE COM CADA RECEPTOR DEVERÁ SER FORNECIDO EXTENSOR USB COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1,50 M A FIM DE POSSIBILITAR A CONEXÃO DO RECEPTOR AO MICROCOMPUTADOR. O CABO DO EXTENSOR DEVERÁ POSSUIR COMPRIMENTO FIXO NÃO SENDO ACEITO EXTENSOR COM DISPOSITIVO RETRÁTIL.				
--	--	--	--	--	--

LOTE 10						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	SPOA	GABMI	SEXEC	SECIS	TOTAL
65	CARRO-PLATAFORMA EM CHAPA DE AÇO NAS MEDIDAS DE 1.200 X 650 MM, COM UMA OU DUAS ABAS FIXAS, MONTADO COM RODÍZIOS DE 6" EM BORRACHA, CARGA 500 KG. ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI.	02				02
66	CARRO TUBULAR PARA TRANSPORTE DE SACARIAS, CAPACIDADE 350 KG NAS DIMENSÕES DE 150X60 CM DE LARGURA COM ABA DE 25CM DE ALTURA EQUIPADO COM 2 RODAS MONTADAS NO EIXO E RODA PNEUMÁTICA	02				02
67	CARRO PLATAFORMA TUBULAR CHAPA EM AÇO COM 4 ABAS E 5ª RODA, MANIVELA COM FREIO, RODÍZIOS PNEUMÁTICOS, CAPACIDADE 546 L 120X65X70CM	02				02
68	CARRINHO TRANSPORTE MOCHILETE, EM AÇO CROMADO, CAPACIDADE DE 50KG, ALTURA 7CM, LARGURA 22CM, COM 2 RODAS COM 70MM DE DIÂMETRO, COMPRIMENTO 30CM	11	1		1	13
69	ESCADA ALUMÍNIO TIPO BANCO ESCADA TIPO BANQUINHO EM ALUMÍNIO, SUPER RESISTENTE: 100KGS , DEGRAUS E PÉS ANTI- DERRAPANTES , 100% LIGA ESPECIAL DE ALUMÍNIO, DEGRAUS: 02, COMPRIMENTO FECHADO: 82CM, COMPRIMENTO ABERTO: 63CM. LARGURA FECHADO: 13CM PESO: 2,0 KG.			2		2

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	SPOA	SEPED	TOTAL
70	ESCANNER DE MESA: TIPO: PARA MESA; BASE PLANA, ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS; RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO, ÓPTICA: ATÉ 2400 DPI; PROFUNDIDADE DE BITS: 48 BITS; NÍVEIS DE ESCALA DE CINZA: 256; ADAPTADOR DE TRANSPARÊNCIAS: (TMA) SATÉLITE; TRÊS SLIDES DE 35 MM OU QUATRO	01	02	03



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS
COORDENAÇÃO DE LOGÍSTICA E EXECUÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS
SERVIÇO DE LICITAÇÕES

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2013

<p>NEGATIVOS DE 35 MM; VELOCIDADE DA TAREFA: FOTOS EM CORES 10 X 15 CM PARA MICROSOFT WORD: MENOS DE 24SEG; OCR DE UMA PÁGINA INTEIRA COM TEXTO PARA MICROSOFT WORD: MENOS DE 36 SEGUNDOS; FOTOS POR E-MAIL: MENOS DE 18 SEGUNDOS; TAMANHO DA DIGITALIZAÇÃO (NO SCANNER DE MESA), MÁXIMO: 216 X 279 MM; TIPOS DE MÍDIA SUPORTADOS: PAPEL (FAIXAS, INKJET, FOTOGRÁFICO, NORMAL), ENVELOPES, ETIQUETAS, CARTÕES, SLIDES E NEGATIVOS DE 35 MM (UTILIZANDO O ADAPTADOR PARA MATERIAIS TRANSPARENTES); PESO DA MÍDIA, RECOMENDADO: 60 A 90 G/M2; FORMATOS DOS ARQUIVOS DIGITALIZADOS: WINDOWS: BMP, JPEG, TIFF, TIFF COMPRIMIDO, PNG, PCX, FLASHPIX (PIX), PDF, PDF PESQUISÁVEL, RTF, HTM, TXT; MACINTOSH: TIFF, PICT, JPEG, GIF, FLASHPIX, PLAIN TEXT, PDF, HTML, RICH TEXT; CAPACIDADE DO ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS: PADRÃO, 50 FOLHAS; VELOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃO DO ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS: ATÉ 8 PPM/4 IMP; OPÇÕES DE DIGITALIZAÇÃO (ADF): FRENTE E VERSO; TAMANHO DA DIGITALIZAÇÃO (ADF), MÁXIMO: 210 X 356 MM; SISTEMAS OPERACIONAIS COMPATÍVEIS: MICROSOFT WINDOWS 7, WINDOWS VISTA, WINDOWS XP, WINDOWS XP X 64, WINDOWS 2000, MAX OS X V10.3.9, 10.4.11, 10.5, 10.6; CONECTIVIDADE PADRÃO: HI-SPEED USB 2.0.</p>				
---	--	--	--	--

LOTE 11									
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	SPOA	SEPED	SEXEC	SCUP	SECIS	CONJUR	IBAMA	TOTAL
71	FRIGOBAR, CAPACIDADE 115 LT, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110V/ 220V, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PRATELEIRAS REMOVÍVEIS, DEVE TER CLASSIFICAÇÃO "A" NO PROGRAMA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA (PORTARIA INMETRO/MDIC Nº 20 DE 01/02/2006.	13	02	01	04		03	03	26
72	UMIDIFICADOR DEAR COM SISTEMA MICRO CONTROLADO, COM CAPACIDADE DE 02(DOIS) A 05(CINCO) LITROS, 03 INTENSIDADES DE NÉVOA (MÍNIMO, MÉDIO E MÁXIMO), BIVOLT AUTOMÁTICO 90~240, COM CAPACIDADE PARA UMIDIFICAR DE ATÉ 30M², COM FUNCIONAMENTO ININTERRUPTO DE APROXIMADAMENTE 16 HORAS, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO QUANDO NÃO HOUVER ÁGUA NO RESERVATÓRIO.	61	20		10	06	06		103
73	CIRCULADOR DE AR, INCLINÁVEL, TIPO PISO, COM OPÇÃO DE FIXAÇÃO NA PAREDE, POTÊNCIA 150W, 3 VELOCIDADES, ALIMENTAÇÃO 220V, cor branca, HÉLICE COM 5 PÁS MEDIDA 45CM, GRADE DE PROTEÇÃO FIXA E PORTA FIO	14				02			16
74	FORNO DE MICROONDAS, NA COR BRANCA, CAPACIDADE APROXIMADA DE 40 LITROS, VOLTAGEM DE 220V, MEDINDO APROXIMADAMENTE 30CM DE	24	02					06	32



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS
COORDENAÇÃO DE LOGÍSTICA E EXECUÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS
SERVIÇO DE LICITAÇÕES

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2013

	ALTURA, 51CM DE LARGURA, 41CM DE PROFUNDIDADE, POTENCIA (W) 1.000,DEVE TER CLASSIFICAÇÃO "A" NO PROGRAMA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA (PORTARIA INMETRO/MDIC Nº 20 DE 01/02/2006. SELO PROCELL.								
75	CAFETEIRA ELETRICA, MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, COR PRETA, CAPACIDADE DE 12(DOZE) A 30(TRINTA) XÍCARAS; TENSÃO 110V/220V E POSSUIR PLACA DE AQUECIMENTO DEVE TER CLASSIFICAÇÃO "A" NO PROGRAMA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA (PORTARIA INMETRO/MDIC Nº 20 DE 01/02/2006.	04	05						09
76	REFRIGERADOR DUPLEX, CAPACIDADE 207 LT E CONGELADOR 53 LT CAPACIDADE TOTAL 260 LT, DESCONGELAMENTO AUTOMÁTICO, OFERECER DEGELO DO FREEZER, COR BRANCA, CONSUMO (KW/H) - 38,4 KW/H, TENSÃO 110V/220V, PÉS DESLIZANTES, ILUMINAÇÃO INTERNA, NÃO DEVE CONTER CFC, DEVE TER CLASSIFICAÇÃO "A" NO PROGRAMA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA (PORTARIA INMETRO/MDIC Nº 20 DE 01/02/2006.		01				03		04
77	REFRIGERADOR DUPLEX, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO 440, SISTEMA DEGELO FROST FREE, LT, DESCONGELAMENTO AUTOMÁTICO, OFERECER DEGELO DO FREEZER, COR BRANCA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110 DEVE TER CLASSIFICAÇÃO "A" NO PROGRAMA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA (PORTARIA INMETRO/MDIC Nº 20 DE 01/02/2006.	04							04
78	CÁLCULADORA ELETRÔNICA; VISOR COM NO MÍNIMO 12 DÍGITOS; CAPACIDADE DE IMPRESSÃO COM MÍNIMO DE 18 DÍGITOS; IMPRESSÃO EM BOBINA DE 57 - 58 MM; VELOCIDADE MÍNIMA DE IMPRESSÃO: 4,8 LINHAS; DEVE OFERECER OPÇÃO DE IMPRESSÃO POR IMPACTO; DEVE VIR ACOMPANHADO DE CARRETEL DE FITA DE TINTA E BATERIA DE LÍTIO CR 2032. ALIMENTAÇÃO MONO OU BIVOLT. DEVE, PRINCIPALMENTE, OFERECER FUNÇÃO CÁLCULO DE TEMPO PARA CONTAGEM DE HORAS TRABALHADAS.	55	01		03		06		65
79	MÁQUINA DE CAFÉ ELÉTRICA EM AÇO INOX, CAPACIDADE PARA 20 LITROS COMPRIMENTO W: 723, LARGURA D: 436, ALTURA,H:750 VOLTS V: 110/220V FASE: MONO/BIFÁS WATTS W: 7000 CONSUMO KWH: 7 VOLUME DO DEPÓSITO L:20 DEPÓSITO: 2 TORNEIRAS CONTRA VAZAMENTO E ENTUPIMENTO TERMOSTATO REGULÁVEL	11					02		13

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	SPOA	SEPED	SEXEC	SCUP	SECIS	CONJUR	TOTAL
80	FRAGMENTADORA: FRAGMENTA PAPEL, CD/DVD, CARTÃO DE CRÉDITO, CRACHÁS E GRAMPOS, EM MATERIAL METÁLICO, COM ENGRENAGENS E PENTES RASPADORES CONFECCIONADOS EM METAL, COM CAPACIDADE DE FUNCIONAMENTO CONTÍNUO, CAPACIDADE MÍNIMA DE FRAGMENTAÇÃO DE 40 FOLHAS, CORTES EM TIRAS E PARTÍCULAS, MATERIAL ESTRUTURA METAL, TENSÃO MOTOR 220 W, DIMENSÕES DO PICOTE 4 X 40, VELOCIDADE OPERAÇÃO 16,5 M/MIN, ABERTURA 400 MM, DIMENSÕES EM MM: COMPRIMENTO 260 A 400; LARGURA 370 A 500, ALTURA 700 A 890, CAPACIDADE MÍNIMA DA LIXEIRA DE 100 LITROS, POTÊNCIA 460 W, TIPO ELÉTRICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CESTO/SEMI-INDUSTRIAL.	15	05	02				22



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS
COORDENAÇÃO DE LOGÍSTICA E EXECUÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS
SERVIÇO DE LICITAÇÕES**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2013

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	SPOA	SEPED	SEXEC	SCUP	SECS	CONJUR	TOTAL
81	PERFURADOR PARA ESPIRAL CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO (FOLHAS 70/75 G): 20 FOLHAS POR VEZ; COMPRIMENTO MÍNIMO DE PERFURAÇÃO: 36 CM; DIÂMETRO DO FURO: 4MM; DISTÂNCIA ENTRE FUROS: 2 MM; MARGEADOR DE PROFUNDIDADE COM 04 POSIÇÕES; MARGEADOR PARA ESQUADRO DO PAPEL; MATRIZ E PUNÇÕES EM AÇO TEMPERADO; ACIONAMENTO: MANUAL; DIMENSÃO APROXIMADA: 600 X 600 MM (L X C); COR: CINZA; MANUAL EM PORTUGUÊS;		01					01

*** REFERÊNCIA DE MEDIDA PARA TODOS OS ITENS: UNIDADE (UN)**



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS
COORDENAÇÃO DE LOGÍSTICA E EXECUÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS
SERVIÇO DE LICITAÇÕES

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2013

ANEXO II

PLANILHA DE PREÇOS MÁXIMOS ACEITÁVEIS PELA ADMINISTRAÇÃO

GRUPO 1				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Quant. Total	VALOR MÉDIO (UNT)	VALOR MÉDIO (TOTAL)
1	GRAVADOR DIGITAL , COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: 2GB DE MEMÓRIA, ALTO FALANTE FRONTAL, MICROFONE EMBUTIDO, CONEXÃO PARA MICROFONE EXTERNO, CONEXÃO USB PARA LIGAR NO COMPUTADOR. DIMENSÕES: 11X 3,5X1,8 CM, PESO: 68 GRAMAS. GRAVAÇÃO ATIVADA POR VOZ OU MANUALMENTE, SENSIBILIDADE DO MICROFONE AJUSTÁVEL (HI/LOW) ITENS INCLUSOS: CABO DE CONEXÃO USB. 2 BATERIAS ALCALINAS AAA LR03. APLICATIVO EM SOFTWARE - SOUND ORGANIZER (CD-ROM). CONEXOES: ENTRADA: MINI CONECTOR DE MICROFONE ESTÉREO DE 3,5MM. SAÍDA: MINI CONECTOR DE FONE DE OUVIDO ESTÉREO DE 3,5MM. PORTA USB: SIM. REQUISITOS: COMPATÍVEL COM WINDOWS E MAC OS.	14	249,67	3.495,33
2	GRAVADOR DE VOZ , COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: DEVE POSSUIR 2GB DE MEMÓRIA FLASH; DEVE TER CAPACIDADE PARA ARMAZENAR ATÉ 536 HORAS DE ÁUDIO EM MODO LP; DEVE OFERECER GRAVAÇÃO DE VOZ ACTIVADA E A CORREÇÃO DE DITADOS; TIPO: DIGITAL; DEVE SER COMPATÍVEL TANTO PARA PC QUANTO MAC; DEVE OFERECER COMPATIBILIDADE COM O SOFTWARE DRAGON NATURALLYSPEAKING; DEVE CONTER ENTRADA PARA CARTÃO DE MEMÓRIA MICRO SD.	8	161,31	1.290,51
3	CAIXA DE SOM , COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: QTDE DE CANAIS: 2.0; QTDE DE CAIXAS SATÉLITES: 2; POTÊNCIA TOTAL DO SISTEMA: 2,4 WATTS RMS; POTÊNCIA DOS SATÉLITES: 1,2 WATTS RMS; POTÊNCIA DO SUBWOOFER: NÃO POSSUI IMPEDÂNCIA: 4 OHMS, SENSIBILIDADE: 80 ISO; CONSUMO DE ENERGIA: USB; VOLTAGEM: 110/220 VOLTS; DIMENSÕES CAIXAS FRONTAIS (LXAXP): 8,5 X 16,6 X 1,1; DIMENSÕES CAIXA CENTRAL (LXAXP): NÃO POSSUI; DIMENSÕES CAIXAS TRASEIRAS (LXAXP): NÃO POSSUI; DIMENSÕES SUBWOOFER (LXAXP): NÃO POSSUI; DIMENSÕES SEM EMBALAGEM (LXAXP): 2 X 18 X 15 CM.	5	76,27	381,33
TOTAL				5.167,17

GRUPO 2				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Quant. Total	VALOR MÉDIO (UNT)	VALOR MÉDIO (TOTAL)
4	CÂMERA FOTOGRÁFICA DIGITAL , COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: RESOLUÇÃO DE 16 MEGAPIXELS OU SUPERIOR; GRAVAÇÃO DE VÍDEO COM SOM EM FORMATO AVCHD E MP4 FORMATO DE COMPRESSÃO DO VÍDEO MPEG-4; RESOLUÇÃO DE VÍDEO DE 720P OU SUPERIOR TAXA DE FILMAGEM 25 FPS OU SUPERIOR; ZOOM ÓPTICO DE 5X OU SUPERIOR; ZOOM DIGITAL DE 10X OU SUPERIOR; FUNÇÃO MACRO; ESTABILIZADOR DE IMAGEM; SENSIBILIDADE DO ELEMENTO SENSOR DE ISO 1600 OU SUPERIOR; VISOR DE CRISTAL LÍQUIDO DE 2,5" OU MAIOR; FUNÇÃO FOTO	17	519,67	8.834,33



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS
COORDENAÇÃO DE LOGÍSTICA E EXECUÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS
SERVIÇO DE LICITAÇÕES

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2013

	PANORÂMICA; MEMÓRIA INTERNA DE 15 MB OU MAIOR;			
5	<p>CÂMERA PROFISSIONAL DIGITAL SLR (CORPO) PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS: 18 MEGAPIXEL E SENSOR FULL-FRAME CMOS, PROCESSADOR DE IMAGEM DUAL DIGIC 5+, CONVERSOR DE DADOS 14-BIT A/D, COM CAPACIDADE DE 12 FPS (FRAMES POR SEGUNDO), COM TRÊS PROCESSADORES DIGIC, INCLUINDO O PROCESSADOR DE IMAGEM DUAL DIGIC 5 +, ASSIM COMO O DIGIC 4 PARA A MEDIÇÃO E CONTROLE DE AF.SISTEMA AF POINT HIGH DENSITY DE 61 PONTOS CLEARING ARRAY DE SENSOR CMOS - 18.1 MEGAPIXELS / 6.25 MM - 1920 X 1080 (FULL HD): 30P (29.97) / 25P / 24P (23.976), 1280 X 720 (HD): 60P (59.94) / 50P; 640 X 480 (SD): 30P (29.97) / 25P. - DIGIC 5+ DUAL / 36 X 24 MM, SENSOR CMOS DE PLACA ÚNICA COM ULTRASONIC WAVE MOTION CLEANING - 1.0X (FULL FRAME) - AF ITR (INTELLIGENT TRACKING AND RECOGNITION) - SISTEMA AF POINT HIGH DENSITY DE 61 PONTOS, AF DSLR - CAPTURA DE IMAGENS EM JPEG RAW, JPEG OU RAW COM VELOCIDADE DE ATÉ 12FPS NO MODO ONE SHOT AF OU AF AL SERVO - ISO 100-51200, ISO 50, 102400, & 204800 ATRAVÉS DA FUNÇÃO PERSONALIZADA - APROX. 100% HORIZONTAL Y VERTICAL A 0.76X - LIGA DE MAGNESIO - APROX. 6.2 X 6.4 X 3.3 PULG./158 X 163.6 X 82.7MM LENTES DA LINHA PROFISSIONAL COMPATÍVEL E DE MESMA MARCA DO CORPO: ZOOM GRANDE ANGULAR 16/35MM 2.8F DE ABERTURA EM TODO ZOOM - FOCAGEM INTERNA - FOCAGEM MÍNIMA DE 0,23 M - AUTOFOCO SILENCIOSO - RESISTENTE A AGUA - 3 ELEMENTOS ESFÉRICOS DE ALTA PRECISÃO - TAMANHO DE FILTRO DE 82MM - PARASSOL E FILTRO UV INCLUÍDOS ZOOM 24/70MM 2.8F DE ABERTURA EM TODO ZOOM - FAIXA DE F/STOP 2.8-22 - DISTÂNCIA MÍNIMA DE FOCO 0,38M - AMPLIAÇÃO 1:3.5 - CONTROLE DE FOCO/ZOOM DOIS TOQUES - ÂNGULO DE VISÃO 74 A 29 GRAUS - GRUPOS/ELEMENTOS 13/16 - COMPRIMENTO 4,9 POLEGADAS (123,5MM) - DIÂMETRO MÁXIMO 3,3 POLEGADAS (83,2MM) - TAMANHO DO FILTRO DE 77MM - PARASSOL E FILTRO UV INCLUÍDOS ZOOM TELE OBJETIVA DE ALTO DESEMPENHO 70/200MM COM ESTABILIZADOR DE IMAGEM 2.8F DE ABERTURA EM TODO ZOOM - ABERTURA DE F/2,8 PARA SITUAÇÕES DE POUCA LUZ - ESTABILIZADOR DE IMAGEM DE 4 PONTOS - ELEMENTOS DE FLUORITE E DE OBJETIVA UD - FOCAGEM MÍNIMA DE 1,2 M - RESISTENTE À ÁGUA E AO PÓ - ABERTURA DE 8 LÂMINAS - ELEMENTOS DE FLUORITE DE DISPERSÃO ULTRA BAIXA (UD) DA OBJETIVA PARA MELHOR QUALIDADE DE IMAGEM - TAMANHO DO FILTRO DE 77MM - PARASSOL E FILTRO UV INCLUÍDOS FLASH PROFISSIONAL DEDICADO/COMPATÍVEL E DE MESMA MARCA DA CÂMERA PROFISSIONAL - MONTAGEM SAPATA - Nº GUIA 197 '(60,05 M) ISO100 A 200 MILÍMETROS POSIÇÃO - DEDICAÇÃO TTL, E-TTL - CABEÇA GIRATÓRIA SIM, 360 ° - COBERTURA 20 MM - 200 MM (FULL FRAME) - CABEÇA DE ZOOM QUADROS TOTAL: 20 MM - 200 MM -DIMENSÕES (LXAXP) 3.1 X 5.6 X 4.9 "/ 7,87 X 14,22 X 12.45 CM - PESO 14,99 OZ / 425 G 2 CARTÕES DE MEMÓRIA COMPATÍVEIS COM A CÂMERA PROFISSIONAL DE 32GB</p>	2	5.696,39	11.392,79
6	<p>FILMADORA DE VÍDEO, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: ARMAZENAMENTO: HDD/SSD MEMÓRIA FLASH; DIMENSÃO DO DISPLAY: TOUCH SCREEN 3.0 (230K); ZOOM ÓPTICO: 30X E ZOOM DIGITAL: 300X; RESOLUÇÃO DA FOTO: 4.9 MP; CODEC H.264; RESOLUÇÃO DE VÍDEO: 1920X1080 OU SUPERIOR; CAPACIDADE DE MEMÓRIA: 32 GB; TEMPO MÍNIMO DE DURAÇÃO DA BATERIA: 2H40MIN; DEVE POSSUIR A FUNÇÃO DE GRAVAÇÃO CONTÍNUA; DEVE POSSUIR CARREGAMENTO DE BATERIA POR USB; COR: PRETA; O EQUIPAMENTO DEVE VIR ACOMPANHADO DE: ADAPTADOR AC, BATERIA, CABO</p>	4	1.532,01	6.128,03



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS
COORDENAÇÃO DE LOGÍSTICA E EXECUÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS
SERVIÇO DE LICITAÇÕES

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2013

	AV/COMPONENTE, CABO USB E MANUAL DO USUÁRIO.			
7	TELA DE PROJEÇÃO TENSIONADA , COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: ENROLAMENTO AUTOMÁTICO POR MOLA MOTORA; ESTRUTURA EM AÇO COM TRATAMENTO FOSFÁTICO E PINTURA ELETROSTÁTICA; SISTEMA DE MULTI-PARADA, CARACTERÍSTICAS: TECIDO TIPO MATTE WHITE (TELA BRANCA COM FUNDO PRETO). SUPERFÍCIE DE PROJEÇÃO COM GANHO 1,1 VEZES NO BRILHO. ESTOJO METÁLICO COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA. PARADA EM QUALQUER PONTO DO ABRIR/FECHAR DA TELA. COM FIXAÇÃO NO TETO OU PAREDE. DIMENSÕES DE 100 POLEGADAS - 203 X 152 CM. PADRÃO CSR 100" OU DE QUALIDADE SUPERIOR.	8	232,25	1.857,97
8	PROJETOR MULTIMÍDIA BRILHO DE NO MÍNIMO 3200 ANSI LUMENS; TECNOLOGIA 3LCD; TAXA DE CONTRASTE DE NO MÍNIMO DE 2000:1; LÂMPADA DE 220/230W COM DURAÇÃO DE NO MÍNIMO 4.000 HORAS NO MODO ECONÔMICO; CORES DE EXIBIÇÃO DE NO MÍNIMO DE 16.7 MILHÕES DE CORES; RESOLUÇÃO SUPOSTADA DE NO MÍNIMO - VGA, SVGA, XGA, SXGA, SXGA2, SXGA3, WXGA 60-2, WXGA+, SXGA+ UXGA; COMPATIBILIDADE DE VÍDEO COM OS SEGUINTEES PADRÕES: NTSC, NTSC 4.43, PAL, PAL-M, PAL-N, PAL 60, SECAM, HDTV; FONTE DE ALIMENTAÇÃO UNIVERSAL 100-240V - AC 50-60HZ; CONSUMO DE ENERGIA MÁXIMO DE 350W TÍPICO / MÁXIMO DE 230W NO MODO ECONÔMICO; NÍVEL DE RUÍDO 33DB MÁXIMO 40DB; CONECTORES DE ENTRADA X RGB/COMPONENT D-SUB 15PIN; X VÍDEO COMPOSTO; X STEREO MINI JACK; X USB; X HDMI; CONECTORES DE SAÍDA; X STEREO MINI JACK; X 1 MONO SPEAKER; CONECTORES DE CONTROLE; X USB; X WIRELESS LAN 802.11; ACESSÓRIOS INCLUSOS CABO USB, MÓDULO WIRELESS LAN/KIT DE CONEXÃO WIRELESS	40	1.917,04	76.681,60
9	TELEVISOR , TAMANHO DA TELA 42 POLEGADAS, VOLTAGEM 100-240, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TV DIGITAL, HDMI, TELA 16:9, 20 W RMS, FULL HD, TIPO TELA LCD OU SUPERIOR.	16	1.922,70	30.763,20
10	SUPORTE PARA TELEVISOR 42 POLEGADAS, PARA FIXAÇÃO NA PAREDE.	18	169,27	3.046,80
TOTAL				138.704,87



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS
COORDENAÇÃO DE LOGÍSTICA E EXECUÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS
SERVIÇO DE LICITAÇÕES

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2013

GRUPO 3				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Quant. Total	VALOR MÉDIO (UNT)	VALOR MÉDIO (TOTAL)
11	APARELHO GPS PORTÁTIL , COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: COM FUNÇÃO DE ROTEAMENTO AUTOMÁTICO; PRECISÃO TÍPICA INFERIOR A 10M PARA CONDIÇÕES NORMAIS DE OPERAÇÃO; CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO MÍNIMA DE 2000 PONTOS DE REFERÊNCIA; SUPORTE PARA TRAJETOS DE ATÉ 500 PONTOS; SUPORTE PARA MAPAS DE FUNDO CONFIGURÁVEIS; MEMÓRIA INTERNA SUPERIOR A 2 GB; POSSIBILIDADE DE MEMÓRIA EXPANSIVA VIA CARTÕES SD/MICROSD; BÚSSOLA ELETRÔNICA E ALTÍMETRO BAROMÉTRICO INTEGRADOS; INTERFACE DE COMUNICAÇÃO VIA USB; OPERAÇÃO NORMAL NA FAIXA DE -10 °C A +55 °C; RESISTENTE À ÁGUA CONFORME IEC 529-IPX-7; AUTONOMIA MÍNIMA DE 15 HORAS DE OPERAÇÃO; RECARREGADOR DE BATERIAS INCLUSO OU QUE UTILIZE BATERIAS DISPONÍVEIS COMERCIALMENTE NO MERCADO BRASILEIRO; RESOLUÇÃO MÍNIMA DO VISOR DE 160 X 240 PIXELS; PESO TOTAL DO APARELHO COM BATERIAS INFERIOR A 300 G; CONJUNTO DEVE INCLUIR BATERIAS, CABOS DE COMUNICAÇÃO E ESTOJO EM TECIDO PARA TRANSPORTE.	15	1.732,64	25.989,55
12	BÚSSOLA ANALÓGICA , COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: CORPO EM ACRÍLICO; CLINÔMETRO EMBUTIDO E ANEL GRADUADO; ESPELHO AMPLIFICADOR ARTICULADO PARA VISADAS; AJUSTE DE DECLINAÇÃO MAGNÉTICA; MARCAS FOSFORESCENTES PARA VISUALIZAÇÃO NOTURNA	6	128,00	768,00
				26.757,55

GRUPO 4				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Quant. Total	VALOR MÉDIO (UNT)	VALOR MÉDIO (TOTAL)
13	QUADRO BRANCO COM CAVALETE , NÃO MAGNÉTICO, COM AS SEGUINTEES CARACTERÍSTICAS: CONFECCIONADO EM LOUSA BRANCA MELAMÍNICA PROFISSIONAL, COLADA EM CHAPA DE MDF ESPESSURA DE 9 MM. MOLDURA: EM ALUMÍNIO FRISADO MEDINDO 20 MM DE LARGURA E 15 MM DE ESPESSURA, COM BASE PARA USO DE MARCADORES E APAGADORES; COM SUPORTE EM ALUMÍNIO PARA BLOCO TIPO "FLIP CHART", FIXADO NA MOLDURA SUPERIOR E NO LADO DIREITO DO QUADRO, MEDINDO 600 MM DE COMPRIMENTO, 25 MM DE ALTURA E 25 MM DE PROFUNDIDADE, COM PONTEIRAS PLÁSTICAS NAS EXTREMIDADES DO TUBO, COM DOIS PARAFUSOS TIPO BORBOLETA. CAVALETE: CONFECCIONADO EM TUBO DE ALUMÍNIO MEDINDO 25 MM X 25 MM, DESMONTÁVEL, COM PÉS EM FORMA DE "T", COM ALTURA DO PÉ ATÉ A BASE DO QUADRO DE 900 MM E ALTURA TOTAL DE 1800 MM, COM DUAS BARRAS DE REFORÇO, COM 04 SAPATAS NIVELADORAS. O QUADRO SERÁ FIXADO NO CAVALETE POR MEIO DE PARAFUSOS. MEDIDAS DO QUADRO: LARGURA 1,70 E ALTURA 1,00 M. O MATERIAL DEVERÁ SER ENTREGUE MONTADO E EMBALADO INDIVIDUALMENTE (PROTEGIDO COM PAPELÃO OU MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE).	9	458,79	4.129,11



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS
COORDENAÇÃO DE LOGÍSTICA E EXECUÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS
SERVIÇO DE LICITAÇÕES

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2013

14	QUADRO BRANCO EM MADEIRA MDF DE 12 MM DE ESPESSURA, TAMANHO 90X60 CM, REVESTIDA COM LAMINADO MELAMÍNICO BRANCO BRILHANTE, COM ACABAMENTOS EM ALUMÍNIO ANODIZADO COM ESPESSURA TOTAL DE 20MM, CANTONEIRAS PLÁSTICAS DE PROTEÇÃO COM FIXAÇÃO INVISÍVEL E SUPORTE DE APAGADOR EM ALUMÍNIO REMOVÍVEL E DESLIZANTE. DEVE ACOMPANHAR: PARAFUSOS E BUCHAS PARA INSTALAÇÃO E MANUAL DE INSTRUÇÕES.	17	88,87	1.510,79
15	QUADRO BRANCO EM MADEIRA MDF DE 12 MM DE ESPESSURA, TAMANHO 120 MM X 120 MM, REVESTIDA COM LAMINADO MELAMÍNICO BRANCO BRILHANTE, COM ACABAMENTOS EM ALUMÍNIO ANODIZADO COM ESPESSURA TOTAL DE 20 MM, CANTONEIRAS PLÁSTICAS DE PROTEÇÃO COM FIXAÇÃO INVISÍVEL E SUPORTE DE APAGADOR EM ALUMÍNIO REMOVÍVEL E DESLIZANTE. DEVE ACOMPANHAR: PARAFUSOS E BUCHAS PARA INSTALAÇÃO E MANUAL DE INSTRUÇÕES.	22	257,42	5.663,17
16	QUADRO BRANCO COM CAVALETE , NÃO MAGNÉTICO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CONFECCIONADO EM LOUSA BRANCA MELAMÍNICA PROFISSIONAL, COLADA EM CHAPA DE MDF ESPESSURA DE 9 MM. MOLDURA: EM ALUMÍNIO FRISADO MEDINDO 20 MM DE LARGURA E 15 MM DE ESPESSURA, COM BASE PARA USO DE MARCADORES E APAGADORES; COM SUPORTE EM ALUMÍNIO PARA BLOCO TIPO "FLIP CHART", FIXADO NA MOLDURA SUPERIOR E NO LADO DIREITO DO QUADRO, MEDINDO 600 MM DE COMPRIMENTO, 25 MM DE ALTURA E 25 MM DE PROFUNDIDADE, COM PONTEIRAS PLÁSTICAS NAS EXTREMIDADES DO TUBO, COM DOIS PARAFUSOS TIPO BORBOLETA. CAVALETE: CONFECCIONADO EM TUBO DE ALUMÍNIO MEDINDO 25 MM X 25 MM, DESMONTÁVEL, COM PÉS EM FORMA DE "T", COM ALTURA DO PÉ ATÉ A BASE DO QUADRO DE 900 MM E ALTURA TOTAL DE 1800 MM, COM DUAS BARRAS DE REFORÇO, COM 04 SAPATAS NIVELADORAS. O QUADRO SERÁ FIXADO NO CAVALETE POR MEIO DE PARAFUSOS. MEDIDAS DO QUADRO: LARGURA 1,20 E ALTURA 1,20 M. O MATERIAL DEVERÁ SER ENTREGUE MONTADO E EMBALADO INDIVIDUALMENTE (PROTEGIDO COM PAPELÃO OU MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE).	9	749,00	6.741,00
17	QUADRO DE CORTIÇA PARA AVISOS , FABRICADO EM BORRACHA EVA DE 10 MM DE ESPESSURA, TAMANHO 1,00 X 1,20 M REVESTIDA COM CORTIÇA, TOTALIZANDO 12 MM PARA ALFINETAR. AMBOS SOBREPOSTOS EM MADEIRA HDF DE 3 MM COM ACABAMENTOS EM ALUMÍNIO ANODIZADO COM ESPESSURA TOTAL DE 20 MM, CANTONEIRAS PLÁSTICAS DE PROTEÇÃO COM FIXAÇÃO INVISÍVEL.	14	123,50	1.729,05
18	QUADRO DE CORTIÇA PARA AVISOS , FABRICADO EM BORRACHA EVA DE 10 MM DE ESPESSURA, TAMANHO 0,90 X 0,60 M REVESTIDA COM CORTIÇA, TOTALIZANDO 12 MM PARA ALFINETAR. AMBOS SOBREPOSTOS EM MADEIRA HDF DE 3 MM COM ACABAMENTOS EM ALUMÍNIO ANODIZADO COM ESPESSURA TOTAL DE 20 MM, CANTONEIRAS PLÁSTICAS DE PROTEÇÃO COM FIXAÇÃO INVISÍVEL.	14	99,85	1.397,85
19	QUADRO DE AVISOS FECHADO COM VIDRO - ESPESSURA PARA ALFINETAR DE 11 MM, EMOLDURADO EM ALUMÍNIO ANODIZADO FOSCO, COM DUAS PORTAS DE VIDROS LAPIDADAS DE 4 MM. PARALELAS E COREDIÇAS, COM CAVA (FUNÇÃO PUXADOR ABRE/FECHA). DEVE VIR ACOMPANHADO DE FECHADURA TIPO VITRINE E ACESSÓRIOS PARA INSTALAÇÃO. MEDIDAS APROXIMADAS: 1,20 X 1,50 CM - ÁREA ÚTIL PARA AVISOS (DO VIDRO AO REVESTIMENTO) 2,0 CM. REVESTIMENTO EM FELTRO ACRÍLICO NA COR VERDE.	14	766,85	10.735,85



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS
COORDENAÇÃO DE LOGÍSTICA E EXECUÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS
SERVIÇO DE LICITAÇÕES

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2013

20	QUADRO MAGNÉTICO PARA FIXAÇÃO DE IMÃS. FABRICADO COM CHAPA METÁLICA ZINCADA, REVESTIDA COM CAMADA ESPECIAL CONTRA FERRUGEM, GRAVAÇÃO EM SILK SCREEN. ÁREA MÍNIMA DE 1,00 X 1,20 CM.	22	273,04	6.006,88
21	QUADRO FELTRO PARA AVISOS, DIMENSÕES 1,20 X 1,00 MM, REVESTIDO EM FELTRO, MOLDURA EM ALUMÍNIO, FIXAÇÃO NAS 4 EXTREMIDADES, COR VERDE.	14	78,74	1.102,31
22	QUADRO BRANCO PARA PLANEJAMENTO SEMANAL, CONFECCIONADO EM LAMINADO MELAMÍNICO (FÔRMICA), BRANCO BRILHANTE, COM ESPESSURA TOTAL DE 17 MM. MOLDURA DE ALUMÍNIO, COM SUPORTE PARA APAGADOR E PINCEL. DIMENSÕES: 90X60 CM	2	56,43	112,87
TOTAL				39.128,88

GRUPO 6				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Quant. Total	VALOR MÉDIO (UNT)	VALOR MÉDIO (TOTAL)
42	BEBEDOURO PARA GALÃO, TIPO TORRE, EM INOX ELETRONIZADO, SEM EMENDAS, TAMPO DE BASE EM PLÁSTICO INJETADO DE ALTO IMPACTO COM DUAS TORNEIRAS, CAPACIDADE TOTAL DE 2,8 LITROS, MEDINDO PROXIMADAMENTE 99,00CM DE ALTURA, LARGURA DE 28,00CM, PROFUNDIDADE DE 36,00CM, PESO 13,KG, ALTURA DO COPO PROXIMADAMENTE 15CM, VOLTAGEM DE 110/220V SELO PROCELL	44	462,24	20.338,71
43	BEBEDOURO DE PRESSÃO PRODUZIDO DE ACORDO COM A ABNT NBR 9050:2004. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: SEGURANÇA E QUALIDADE GARANTIDAS PELO INMETRO; CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 6LITROS POR HORA; GÁS R134A INOFENSIVO À CAMADA DE OZÔNIO; GABINETE EM CHAPA ELETROZINCADA PINTADA NA COR PRATA COM TAMPO EM AÇO INOX 304 ESCOVADO; ESTRUTURA PRÓPRIA PARA FIXAÇÃO EM PAREDE; RALO SIFONADO QUE BARRA O MAU CHEIRO PROVENIENTE DO ESGOTO; DEPÓSITO DE ÁGUA EM AÇO INOX-304 (PRÓPRIO PARA ALIMENTOS) COM SERPENTINA EXTERNA QUE FACILITA A HIGIENIZAÇÃO E NÃO ALTERA AS PROPRIEDADES DA ÁGUA; DRENO PARA LIMPEZA DA CUBA; TORNEIRA DE JATO EM PLÁSTICO INJETADO COM PROTETOR BOCAL QUE SERVE ÁGUA GELADA, NATURAL OU MISTA; ACIONAMENTO ELÉTRICO DA TORNEIRA ATRAVÉS DE BOTÕES ALOJADOS EM PAINEL DE PLÁSTICO E COM SISTEMA BRAILLE; REGULADOR DE PRESSÃO DO JATO D'ÁGUA; TERMOSTATO FIXO PARA CONTROLE AUTOMÁTICO DA TEMPERATURA DA ÁGUA; SISTEMA DE PURIFICAÇÃO DE ÁGUA INTEGRADO DE FÁCIL ACESSO COMPOSTO DE PRÉ-FILTRO E FILTRO; 1 ANO DE GARANTIA	26	754,63	19.620,47
TOTAL				39.959,17



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS
COORDENAÇÃO DE LOGÍSTICA E EXECUÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS
SERVIÇO DE LICITAÇÕES

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2013

GRUPO 7				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Quant. Total	VALOR MÉDIO (UNT)	VALOR MÉDIO (TOTAL)
44	APARELHO DE FAX , COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: A BOBINA DEVE SER TÉRMICA E NO MÍNIMO DE 30 METROS; DEVE CONTER AGENDA TELEFÔNICA; DEVE TER DISCAGEM TOM E PULSO; O PAPEL TEM DE SER TÉRMICO; DEVE VIR ACOPLADO AO APARELHO UM TELEFONE COM FIO; A VELOCIDADE DE MODEM EM DE SER NO MÍNIMO DE 9600 KBPS; TENSÃO: 110 V; DEVE POSSUIR MODO DE RECEPÇÃO MANUAL E AUTOMÁTICA; DEVE EMITIR COMPROVANTE INDIVIDUAL DE ENVIO DE FAX; O PAINEL E VISOR DEVEM SER EM PORTUGUÊS; A MEMÓRIA DE RECEPÇÃO DEVE SER NO MÍNIMO DE 20 PÁGINAS; A MEMÓRIA DE TRANSMISSÃO DEVE SER ACIMA DE 10 PÁGINAS; COR PRETA.	11	450,78	4.958,54
45	HEADSET , COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: DEVE POSSIBILITAR O USO SEM A NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO DE SOFTWARE; DEVE SER COMPATÍVEL COM A MAIORIA DOS COMUNICADORES INSTANTÂNEOS; O MICROFONE ACOPLADO DEVE SER ANULADOR DE RUÍDOS; DEVE OFERECER CONTROLE DE VOLUME; A CONEXÃO DEVE SER TIPO P2; COR PRETA.	50	118,70	5.935,00
46	RÁDIO COMUNICADOR , COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: PARES DE RÁDIO COMUNICADORES BIDIRECIONAIS PARA FACILITAR A COMUNICAÇÃO DA EQUIPE EM ATIVIDADES DE CAMPO. CANAIS PRÉ-AJUSTADOS EM UHF NAS BANDAS FRS/GMRS; POTÊNCIA DE TRANSMISSÃO DE 2 W OU SUPERIOR; VISOR DIGITAL COM ILUMINAÇÃO DE FUNDO PARA INDICAÇÃO DO CANAL; RESISTENTE À UMIDADE; ALCANCE TÍPICO DE 15 KM OU SUPERIOR; ALERTA DE BATERIA FRACA; FILTROS MISTURADORES PARA PRIVACIDADE DE CONVERSAÇÃO; FILTRO PARA ELIMINAÇÃO DE RUÍDOS; SENSIBILIDADE DO MICROFONE REGULÁVEL; TONS DE CHAMADA E CONFIRMAÇÃO; FUNÇÕES DE BUSCA DE CANAIS PRIORITÁRIA E MANUAL; BOTÃO PARA TRAVAMENTO DO TECLADO; AUTONOMIA MÍNIMA DE 10 HORAS DE CONVERSAÇÃO; FUNÇÃO DE ECONOMIA DE ENERGIA; BATERIAS RECARREGÁVEIS E RECARREGADOR INCLUSOS; ENTRADA PARA RECARGA VIA PORTA USB; PESO TOTAL DO APARELHO COM BATERIAS INFERIOR A 400 G; CONJUNTO DEVE INCLUIR CABOS E ESTOJO EM TECIDO PARA TRANSPORTE;	5	193,87	969,33
				11.862,88



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS
COORDENAÇÃO DE LOGÍSTICA E EXECUÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS
SERVIÇO DE LICITAÇÕES

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2013

GRUPO 8				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Quant. Total	VALOR MÉDIO (UNT)	VALOR MÉDIO (TOTAL)
47	TELA DIGITALIZADORA , COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: DEVE POSSUIR ÁREA ATIVA (DISPLAY) 431,8 MM X 323,9 MM; DEVE TER COMPATIBILIDADE MICROSOFT WINDOWS XP (SP2)+, MACINTOSH@ OS X 10.4.8+ CONEXÃO USB E DVI-I; DEVE POSSUIR PORTA DE DADOS USB; DEVE POSSUIR ADAPTADORES DO MONITOR INCLUÍDOS DVI-I PARA VGA, DVI-I PARA DVI-D CONECTOR DO MONITOR DVI-I; DEVE POSSUIR ENTRADA DE GRÁFICOS RGB ANALÓGICO (HD 15 PIN) OU DVI DIGITAL (29 PIN); DEVE TER ENTRADA DO SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO 100-240 VCA 50-60 HZ; A SAÍDA DA FONTE DE ALIMENTAÇÃO DEVE SER 12 VCC 6,67A; OS NÍVEIS DE PRESSÃO DEVEM SER 2.048 NA PONTA DA CANETA E NO APAGADOR; DEVE TER AJUSTABILIDADE DO SUPORTE ROTAÇÃO DE $\pm 180^\circ$, INCLINAÇÃO DE 10° A 65° ; A EMPUNHADURA DEVE SER EM BORRACHA DE SILICONE SEM LÁTEX; DEVE TER INCLUÍDAS PONTAS 6 PADRÃO, 1 DE PENA, 3 DE FELTRO; CONTROLE NA PONTA, 2 BOTÕES LATERAIS, APAGADOR; O INTERVALO DE INCLINAÇÃO DEVE SER DE $\pm 60^\circ$ DEVE POSSUIR SENSIBILIDADE À PRESSÃO, SEM FIO, SEM PILHA.	3	7.741,00	23.223,01
48	NAS STORAGE CENTER DE 8TB , COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: • FORMATO PARA USO EM MESA • CPU INTEL ATOM DUAL CORE DE 1.8GHZ COM 2GB DE RAM • 4 X 3.5 "HOT SWAP SATA-II DO CLASS SERVER UNIDADES DE DISCO RÍGIDO SATA • CONFIABILIDADE MTBF: 1.200.000 HORAS • LATÊNCIA / TEMPO DE BUSCA: 4,17 MS • SENSOR DE VIBRAÇÃO DE ROTAÇÃO: SIM • VELOCIDADE DE ROTAÇÃO: 7200 RPM • RAID 0, 1, 10, 5, E 5 +1 (SOBRESSALENTE) • NOTA: TODOS OS DISCOS DE UM POOL RAID / ARMAZENAMENTO ÚNICA DEVE SER A MESMA CAPACIDADE, VELOCIDADE E FABRICANTE. MISTURANDO DIFERENTES TIPOS DE UNIDADES PODE RESULTAR EM UM COMPORTAMENTO IMPREVISÍVEL. • 2 X RJ45 10/100/1000 MBPS (GBE) PORTAS ETHERNET. LAN PADRÕES: IEEE 802.3, IEEE 802.3U • 1 X USB 3.0 E 2 X PORTAS USB 2.0 (PARA LIGAR DISCO RÍGIDO EXTERNO, IMPRESSORAS, UPS, DONGLE BLUETOOTH) • LUNS ISCSI - ATÉ 256 LUNS • COMPUTADORES CLIENTE PARA ARQUIVO DE ACESSO SYSTME • PC COM WINDOWS, MAC OS, LINUX • TENSÃO AC 100-240 VAC • RUÍDO ACÚSTICO - 31 DBA MÁXIMO • INTERFACE DE USUÁRIO PORTUGUÊS • SISTEMA OPERACIONAL: EMC LIFELINE™ - UM TOTALMENTE DESENVOLVIDA AMBIENTE OPERACIONAL LINUX E SUÍTE DE APLICATIVOS.	10	3.230,74	32.307,37
49	SWITCH HDMI , COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: CONEXÕES DE ENTRADA: (INPUT) 4 X HDMI CONEXÃO DE SAÍDA: (OUTPUT) 1 X HDMI VERSÃO: HDMI COMPATÍVEL 1.3C SUPORTE: FULL HD / LOSSLESS ÁUDIO T / DEEP COLOR T AS RESOLUÇÕES DEVEM SER COMPATÍVEIS COM 1080P / 1080I / 720P / 576P / 576I / 480P / 480I DEVE SER COMPATÍVEL COM TVS LED, LCD OU PLASMA / BLUE -RAY / RECEPTORES DIGITAIS / VÍDEO GAME / DVD.	5	131,97	659,83
50	NOBREAK , COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: POTÊNCIA (VA): 1000, POTÊNCIA: 0,7, TENSÃO DE ENTRADA (V): 115/220, TENSÃO DE SAÍDA (V): 115/220, NÚMEROS DE TOMADAS: 4, FILTRO DE LINHA INTERNA, FORMA DE ONDA: SENOIDAL, COMUNICAÇÃO INTELIGENTE, AUTONOMIA DE 30 MINUTOS. CONEXÃO PARA BATERIA EXTERNA.	20	310,37	6.207,33



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS
COORDENAÇÃO DE LOGÍSTICA E EXECUÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS
SERVIÇO DE LICITAÇÕES

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2013

51	ROTEADOR WIFI , COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: OPERAÇÃO EM 2,4 E 5 GHZ; 4 INTERFACES 10/100BASE-T SUPORTE A QOS SUPORTE A IPSEC E VPN SUPORTE A ROTEAMENTO ESTÁTICO SUPORTE AOS PROTOCOLOS RIP V1 E V2 SUPORTE A ATÉ 64 CLIENTES WAN E 4 REDES VIRTUAIS PADRÃO IEEE-802.11 B/G/N; PADRÕES IEEE-802.11I WPA, WPA2 E 802.1X ITENS DE SEGURANÇA: FIREWALL SPI, PREVENÇÃO DE DOS, HTTPS, CERTIFICADOS X.509 V3 E ACLS	1	70,98	70,98
52	HD EXTERNO DE 1TB , COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO: 1 TB; TAXA DE TRANSFERÊNCIA: 10/100/1000 MB/SEC; CONEXÃO USB, WIRELESS 802.11G, ETHERNET WIRELESS 802.11N; WIRELESS802.11B; COMPATIBILIDADE PC, MAC; VOLTAGEM: 110/220 VOLTS; DIMENSÕES (LXAXP): 11,7 X 19,3 X 4,5 CM	13	389,96	5.069,44
53	KIT WIRELESS (SEM FIO) FORMADO DE TECLADO, MOUSE COM RECEPTOR WIRELESS USB. O KIT DEVERÁ SER FORMADO POR 01 (UM) TECLADO, 01 (UM) MOUSE E 01 (UM) RECEPTOR USB (PARA CONEXÃO DO TECLADO E MOUSE AO MICROCOMPUTADOR), TODOS COM TECNOLOGIA WIRELESS (UTILIZAÇÃO SEM FIO). O TECLADO E O MOUSE, POR QUESTÕES DE COMPATIBILIDADE COM OS MICROCOMPUTADORES UTILIZADOS NO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, DEVERÃO POSSUIR COMO COR PREDOMINANTE A COR PRETA. TECLADO E O MOUSE, POR QUESTÕES DE COMPATIBILIDADE DEVERÃO SER DO MESMO FABRICANTE. TECLADO E O MOUSE DEVERÃO SE CONECTAR AO MICROCOMPUTADOR VIA WIRELESS (SEM A UTILIZAÇÃO DE FIOS) UTILIZANDO APENAS UM RECEPTOR USB CONECTADO A UMA PORTA USB DO MICROCOMPUTADOR. TECNOLOGIA SEM FIO DE 2,4 GIGAHERTZ (GHZ), OFERECENDO CONEXÃO CONFIÁVEL DE ATÉ 9 M DE DISTÂNCIA. O KIT DEVERÁ POSSIBILITAR O TRANSPORTE SEGURO DO RECEPTOR USB. PARA SE ATINGIR ESSE OBJETIVO O TECLADO OU MOUSE DEVERÁ POSSUIR ÁREA PARA ENCAIXE DO RECEPTOR SEM PREJUÍZO DO DESIGN OU ESTRUTURA DO TECLADO OU MOUSE. O KIT DEVERÁ SER TOTALMENTE COMPATÍVEL COM WINDOWS 7 DEVENDO POSSUIR O LOGO DE COMPATIBILIDADE MICROSOFT.O KIT DEVERÁ POSSUIR CERTIFICAÇÃO DA ANATEL..O TECLADO DEVERÁ POSSUIR TECLAS QUE POSSIBILITEM O CONTROLE DE MÍDIA DIRETAMENTE NO TECLADO (CONTROLE DE VOLUME, PLAY/PAUSE, STOP, PRÓXIMA FAIXA (NEXT TRACK), FAIXA ANTERIOR (PREVIOUS TRACK)). O TECLADO DEVERÁ POSSUIR LAYOUT EM PORTUGUÊS BRASILEIRO ABNT II, INCLUINDO A TECLA "Ç". O TECLADO DEVERÁ POSSUIR TECLAS QUE POSSIBILITEM ACESSO DE UM TOQUE AO WINDOWS MEDIA PLAYER, MAIL, PÁGINA DE INÍCIO, CALCULADORA, MEUS DOCUMENTOS, ZOOM, MENSAGENS INSTANTÂNEAS E FOTOS. O TECLADO DEVERÁ POSSUIR TECLAS DE FUNÇÃO PARA: AJUDA, DESFAZER, REFAZER, NOVO, ABRIR, FECHAR, PARA FRENTE, ENVIAR, CORREÇÃO ORTOGRÁFICA, SALVAR E IMPRIMIR. O TECLADO DEVERÁ SER ALIMENTADO POR PILHAS OU BATERIAS QUE DEVERÃO SER FORNECIDAS JUNTO COM O TECLADO. O TECLADO DEVERÁ POSSUIR ESTRUTURA PARA A PROTEÇÃO CONTRA DERRAMAMENTO DE LÍQUIDOS. ESTA ESTRUTURA DEVERÁ ESTAR INTEGRADA AO TECLADO VISANDO A PROTEÇÃO DAS TECLAS. O TECLADO DEVERÁ POSSUIR INDICADOR DE STATUS DA PILHA/BATERIA QUE INDICA ATRAVÉS DE SINAL LUMINOSO QUANDO A PILHA/BATERIA ESTIVER COM CARGA BAIXA. O TECLADO DEVERÁ POSSUIR EXTENSOR PARA PULSO A FIM DE POSSIBILITAR UMA DIGITAÇÃO MAIS CONFORTÁVEL. DIMENSÕES MÁXIMAS DO TECLADO: 470 MM (COMPRIMENTO), 200 MM (LARGURA) E 45 MM (PROFUNDIDADE/ALTURA). PESO DO TECLADO: NO MÁXIMO, 780 GRAMAS JÁ COM AS PILHAS OU BATERIAS INSTALADAS. O MOUSE DEVERÁ POSSUIR TECNOLOGIA QUE POSSIBILITE O FUNCIONAMENTO EM QUALQUER TIPO DE SUPERFÍCIE. O MOUSE DEVERÁ POSSUIR 5 (CINCO) BOTÕES INCLUINDO "SCROLL WHEEL". OS BOTÕES DEVEM PERMITIR PROGRAMAÇÃO. O MOUSE DEVERÁ PERMITIR ROLAGEM NAS QUATRO DIREÇÕES. O MOUSE DEVERÁ POSSUIR AS LATERAIS DE BORRACHA. O MOUSE DEVERÁ SER ALIMENTADO POR PILHAS OU BATERIAS QUE DEVERÃO SER FORNECIDAS JUNTO COM O MOUSE. DIMENSÕES MÁXIMAS DO MOUSE: 118 MM (COMPRIMENTO), 71 MM (LARGURA) E 43 MM (PROFUNDIDADE/ALTURA). PESO DO MOUSE: 155 GRAMAS JÁ COM AS PILHAS OU BATERIAS INSTALADAS. COM CONECTOR USB. DIMENSÕES MÁXIMAS DO RECEPTOR: 50 MM (COMPRIMENTO) E 17 MM (LARGURA). PESO DO RECEPTOR: 5 GRAMAS. JUNTAMENTE COM CADA RECEPTOR DEVERÁ SER FORNECIDO EXTENSOR USB COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1,50 M A FIM DE POSSIBILITAR A CONEXÃO DO RECEPTOR AO MICROCOMPUTADOR. O CABO DO EXTENSOR DEVERÁ POSSUIR COMPRIMENTO FIXO NÃO SENDO ACEITO EXTENSOR COM DISPOSITIVO RETRÁTIL.	51	117,09	5.971,59
TOTAL				73.509,55



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS
COORDENAÇÃO DE LOGÍSTICA E EXECUÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS
SERVIÇO DE LICITAÇÕES

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2013

GRUPO 10				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Quant. Total	VALOR MÉDIO (UNT)	VALOR MÉDIO (TOTAL)
65	CARRO-PLATAFORMA EM CHAPA DE AÇO NAS MEDIDAS DE 1.200 X 650 MM, COM UMA OU DUAS ABAS FIXAS, MONTADO COM RODÍZIOS DE 6" EM BORRACHA, CARGA 500 KG. ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI.	2	691,33	1.382,67
66	CARRO TUBULAR PARA TRANSPORTE DE SACARIAS, CAPACIDADE 350 KG NAS DIMENSÕES DE 150X60 CM DE LARGURA COM ABA DE 25CM DE ALTURA EQUIPADO COM 2 RODAS MONTADAS NO EIXO E RODA PNEUMÁTICA	2	350,33	700,67
67	CARRO PLATAFORMA TUBULAR CHAPA EM AÇO COM 4 ABAS E 5ª RODA, MANIVELA COM FREIO, RODÍZIOS PNEUMÁTICOS, CAPACIDADE 546 L 120X65X70CM	2	1.065,33	2.130,67
68	CARRINHO TRANSPORTE MOCHILETE, EM AÇO CROMADO, CAPACIDADE DE 50KG, ALTURA 7CM, LARGURA 22CM, COM 2 RODAS COM 70MM DE DIÂMETRO, COMPRIMENTO 30CM	13	41,57	540,45
69	ESCADA ALUMÍNIO TIPO BANCO ESCADA TIPO BANQUINHO EM ALUMÍNIO, SUPER RESISTENTE: 100KGS , DEGRAUS E PÉS ANTI- DERRAPANTES , 100% LIGA ESPECIAL DE ALUMÍNIO, DEGRAUS: 02, COMPRIMENTO FECHADO: 82CM, COMPRIMENTO ABERTO: 63CM. LARGURA FECHADO: 13CM PESO: 2,0 KG.	2	58,22	116,43
TOTAL				4.870,89

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Quant. Total	VALOR MÉDIO (UNT)	VALOR MÉDIO (TOTAL)
70	SCANNER DE MESA:TIPO: PARA MESA; BASE PLANA, ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS; RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO, ÓPTICA: ATÉ 2400 DPI; PROFUNDIDADE DE BITS: 48 BITS; NÍVEIS DE ESCALA DE CINZA: 256; ADAPTADOR DE TRANSPARÊNCIAS: (TMA) SATÉLITE; TRÊS SLIDES DE 35 MM OU QUATRO NEGATIVOS DE 35 MM; VELOCIDADE DA TAREFA: FOTOS EM CORES 10 X 15 CM PARA MICROSOFT WORD: MENOS DE 24SEG; OCR DE UMA PÁGINA INTEIRA COM TEXTO PARA MICROSOFT WORD: MENOS DE 36 SEGUNDOS; FOTOS POR E-MAIL: MENOS DE 18 SEGUNDOS; TAMANHO DA DIGITALIZAÇÃO (NO SCANNER DE MESA), MÁXIMO: 216 X 279 MM; TIPOS DE MÍDIA SUPORTADOS: PAPEL (FAIXAS, INKJET, FOTOGRÁFICO,NORMAL), ENVELOPES, ETIQUETAS, CARTÕES, SLIDES E NEGATIVOS DE 35 MM (UTILIZANDO O ADAPTADOR PARA MATERIAIS TRANSPARENTES); PESO DA MÍDIA, RECOMENDADO: 60 A 90 G/M2; FORMATOS DOS ARQUIVOS DIGITALIZADOS: WINDOWS: BMP, JPEG, TIFF, TIFF COMPRIMIDO, PNG, PCX, FLASHPIX (PIX), PDF, PDF PESQUISÁVEL, RTF, HTM, TXT; MACINTOSH: TIFF, PICT, JPEG, GIF, FLASHPIX, PLAIN TEXT, PDF, HTML, RICH TEXT; CAPACIDADE DO ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS: PADRÃO, 50 FOLHAS; VELOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃO DO ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS: ATÉ 8 PPM/4 IMP; OPÇÕES DE DIGITALIZAÇÃO (ADF): FRENTE E VERSO; TAMANHO DA DIGITALIZAÇÃO (ADF),MÁXIMO: 210 X 356 MM; SISTEMAS OPERACIONAIS COMPATÍVEIS: MICROSOFT WINDOWS 7, WINDOWS VISTA, WINDOWS XP, WINDOWS XP X 64, WINDOWS 2000, MAX OS X V10.3.9, 10.4.11, 10.5, 10.6; CONECTIVIDADE PADRÃO: HI-SPEED USB 2.0.	3	3.856,67	11.570,00
TOTAL				11.570,00

Observação: Neste item a disputa será pelo preço unitário.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS
COORDENAÇÃO DE LOGÍSTICA E EXECUÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS
SERVIÇO DE LICITAÇÕES

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2013

GRUPO 11				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Quant. Total	VALOR MÉDIO (UNT)	VALOR MÉDIO (TOTAL)
71	FRIGOBAR , CAPACIDADE 115 LT, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110V/220V, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PRATELEIRAS REMOVÍVEIS, DEVE TER CLASSIFICAÇÃO "A" NO PROGRAMA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA (PORTARIA INMETRO/MDIC Nº 20 DE 01/02/2006.	26	620,67	16.137,33
72	UMIDIFICADOR DE AR COM SISTEMA MICRO CONTROLADO, COM CAPACIDADE DE 2 a 5 LITROS, 03 INTENSIDADES DE NÉVOA (MÍNIMO, MÉDIO E MÁXIMO), BIVOLT AUTOMÁTICO 90~240, COM CAPACIDADE PARA UMIDIFICAR DE ATÉ 30M ² , COM FUNCIONAMENTO ININTERRUPTO DE APROXIMADAMENTE 16 HORAS, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO QUANDO NÃO HOUVER ÁGUA NO RESERVATÓRIO.	103	136,27	14.035,47
73	CIRCULADOR DE AR , INCLINÁVEL, TIPO PISO, COM OPÇÃO DE FIXAÇÃO NA PAREDE , POTÊNCIA 150W, 3 VELOCIDADES, ALIMENTAÇÃO 220V, cor branca, HÉLICE COM 5 PÁS MEDIDA 45CM, GRADE DE PROTEÇÃO FIXA E PORTA FIO	16	290,00	4.640,00
74	FORNO DE MICROONDAS , NA COR BRANCA, CAPACIDADE APROXIMADA DE 40 LITROS, VOLTAGEM DE 220V, MEDINDO APROXIMADAMENTE 30CM DE ALTURA, 51CM DE LARGURA, 41CM DE PROFUNDIDADE, POTENCIA (W) 1.000,DEVE TER CLASSIFICAÇÃO "A" NO PROGRAMA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA (PORTARIA INMETRO/MDIC Nº 20 DE 01/02/2006. SELO PROCELL.	32	587,63	18.804,16
75	CAFETEIRA ELETRICA , MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, COR PRETA, CAPACIDADE DE 12 A 30 XÍCARAS, TENSÃO 110V/220V E POSSUIR PLACA DE AQUECIMENTO DEVE TER CLASSIFICAÇÃO "A" NO PROGRAMA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA (PORTARIA INMETRO/MDIC Nº 20 DE 01/02/2006.	9	61,27	551,40
76	REFRIGERADOR DUPLEX , CAPACIDADE 207 LT E CONGELADOR 53 LT CAPACIDADE TOTAL 260 LT, DESCONGELAMENTO AUTOMÁTICO, OFERECER DEGELO DO FREEZER, COR BRANCA, CONSUMO (KW/H) - 38,4 KW/H, TENSÃO 110V/220V, PÉS DESLIZANTES, ILUMINAÇÃO INTERNA, NÃO DEVE CONTER CFC, DEVE TER CLASSIFICAÇÃO "A" NO PROGRAMA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA (PORTARIA INMETRO/MDIC Nº 20 DE 01/02/2006.	4	1.040,90	4.163,60
77	REFRIGERADOR DUPLEX , CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO 440, SISTEMA DEGELO FROST FREE, LT, DESCONGELAMENTO AUTOMÁTICO, OFERECER DEGELO DO FREEZER, COR BRANCA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110 DEVE TER CLASSIFICAÇÃO "A" NO PROGRAMA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA (PORTARIA INMETRO/MDIC Nº 20 DE 01/02/2006.	4	1.462,23	5.848,92
78	CALCULADORA ELETRÔNICA ; VISOR COM NO MÍNIMO 12 DIÍGITOS; CAPACIDADE DE IMPRESSÃO COM MÍNIMO DE 18 DÍGITOS; IMPRESSÃO EM BOBINA DE 57 - 58 MM; VELOCIDADE MÍNIMA DE IMPRESSÃO: 4,8 LINHAS; DEVE OFERECER OPÇÃO DE IMPRESSÃO POR IMPACTO; DEVE VIR ACOMPANHADO DE CARRETEL DE FITA DE TINTA E BATERIA DE LÍTIO CR 2032. ALIMENTAÇÃO MONO OU BIVOLT. DEVE, PRINCIPALMENTE, OFERECER FUNÇÃO CÁLCULO DE TEMPO PARA CONTAGEM DE HORAS TRABALHADAS	65	263,05	17.098,25



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS
COORDENAÇÃO DE LOGÍSTICA E EXECUÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS
SERVIÇO DE LICITAÇÕES

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2013

79	MÁQUINA DE CAFÉ ELÉTRICA EM AÇO INOX, CAPACIDADE PARA 20 LITROS; COMPRIMENTO W: 723, LARGURA D: 436, ALTURA H: 750 , VOLTS V: 110/220V FASE: MONO/BIFÁS WATTS W: 7000 CONSUMO KWH: 7 VOLUME DO DEPÓSITO L: 20, DEPÓSITO: 2, TORNEIRAS CONTRA VAZAMENTO E ENTUPIAMENTO, TERMOSTATO REGULÁVEL	13	1.817,33	23.625,33
TOTAL				R\$ 104.904,46

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Quant. Total	VALOR MÉDIO (UNT)	VALOR MÉDIO (TOTAL)
80	FRAGMENTADORA: FRAGMENTA PAPEL, CD/DVD, CARTÃO DE CRÉDITO, CRACHÁS E GRAMPOS, EM MATERIAL METÁLICO, COM ENGENHAGENS E PENTES RASPADORES CONFECCIONADOS EM METAL, COM CAPACIDADE DE FUNCIONAMENTO CONTÍNUO, CAPACIDADE MÍNIMA DE FRAGMENTAÇÃO DE 40 FOLHAS, CORTES EM TIRAS E PARTÍCULAS, MATERIAL ESTRUTURA METAL, TENSÃO MOTOR 220 W, DIMENSÕES DO PICOTE 4 X 40, VELOCIDADE OPERAÇÃO 16,5 M/MIN, ABERTURA 400 MM, DIMENSÕES EM MM: COMPRIMENTO 260 A 400; LARGURA 370 A 500, ALTURA 700 A 890, CAPACIDADE MÍNIMA DA LIXEIRA DE 100 LITROS, POTÊNCIA 460 W, TIPO ELÉTRICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CESTO/SEMI-INDUSTRIAL.	22	R\$ 906,68	R\$ 19.947,03
TOTAL				R\$ 19.947,03

Observação: Neste item a disputa será pelo preço unitário.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Quant. Total	VALOR MÉDIO (UNT)	VALOR MÉDIO (TOTAL)
81	PERFURADOR PARA ESPIRAL CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO (FOLHAS 70/75 G): 20 FOLHAS POR VEZ; COMPRIMENTO MÍNIMO DE PERFURAÇÃO: 36 CM; DIÂMETRO DO FURO: 4MM; DISTÂNCIA ENTRE FUROS: 2 MM; MARGEADOR DE PROFUNDIDADE COM 04 POSIÇÕES; MARGEADOR PARA ESQUADRO DO PAPEL; MATRIZ E PUNÇÕES EM AÇO TEMPERADO; ACIONAMENTO: MANUAL; DIMENSÃO APROXIMADA: 600 X 600 MM (L X C); COR: CINZA; MANUAL EM PORTUGUÊS;	1	R\$ 758,66	R\$ 758,66
TOTAL				R\$ 758,66

Observação: Neste item a disputa será pelo preço unitário.

TOTAL GERAL PREVISTO				R\$ 476.956,69
-----------------------------	--	--	--	-----------------------



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS
COORDENAÇÃO DE LOGÍSTICA E EXECUÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS
SERVIÇO DE LICITAÇÕES

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2013

ANEXO III

MODELO DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL DE PREÇOS

GRUPO ____				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Quant. Total	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
TOTAL				

DADOS DO PROPONENTE

NOME: _____
RAZÃO SOCIAL: _____
CNPJ Nº: _____
ENDEREÇO COMPLETO: _____
TELEFONES: _____
E-MAIL: _____
VALIDADE DA PROPOSTA: _____ (não inferior a 60 dias)

A composição dos preços já deverão estar considerados todos os custos, tais como tributos, fretes, transportes, seguros e demais despesas que incidam direta e indiretamente nos preços para fornecimento do objeto.

Carimbo e assinatura do representante legal



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS
COORDENAÇÃO DE LOGÍSTICA E EXECUÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS
SERVIÇO DE LICITAÇÕES

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2013

ANEXO IV

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos ___ dias de ___ do ano de 201_, o _____
com sede na _____ - ____/____, inscrito no CNPJ/MF sob o nº
_____/_____, neste ato representado pelo _____,
o Sr. _____ nacionalidade brasileira, CPF Nº
_____, portador da Carteira de Identidade Nº _____, expedida pelo
SSP/_____, designado pela Portaria nº _____, de ____ de ____ de _____, publicada no Diário
Oficial da União nº _____ de ____ de ____ de _____, e no exercício regular da competência que
lhe foi delegada pela Portaria MCTI nº. _____, de ____ de ____ de _____, publicada no DOU,
Seção _____, página _____, do dia ____ de ____ de _____, nos termos e de acordo com a Lei nº
10.520/02, Decreto nº 5.450/05, Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/06, Decreto
nº 6.204/07, Lei nº 8.666/93, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da
proposta apresentada no Pregão Eletrônico por Registro de Preços em epígrafe, cujo resultado
foi publicado no Sistema de Compras do Governo através do sistema Comprasnet e homologado
pelo Coordenador-Geral de Recursos Logísticos, às fls. ____ do processo nº 01200.004986/2012-
45, RESOLVE registrar os preços para a aquisição de materiais permanentes, conforme
condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, independente de
transcrição.

1. DO DETENTOR DA ATA REGISTRADO

A partir desta data ficam registrados neste Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação os
preços do fornecedor a seguir relacionado, conforme as condições estabelecidas no ato
convocatório.

Detentor da Ata: _____, CNPJ nº _____, com sede no _____, telefone
nº _____, fax nº _____, representada por seu _____, Sr. _____,
(nacionalidade) _____, (estado civil) _____, residente e domiciliado em _____, RG nº
_____, CPF nº _____.

2. DOS PREÇOS REGISTRADOS

GRUPO _____				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Quant. Total	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
TOTAL				



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS
COORDENAÇÃO DE LOGÍSTICA E EXECUÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS
SERVIÇO DE LICITAÇÕES

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2013

3. DA VIGÊNCIA DA ATA

A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura.

A existência de preços registrados não obriga o CONTRATANTE a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para o objeto pretendido, sendo assegurado ao detentor do registro preferência no fornecimento em igualdade de condições.

4. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública federal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, observadas as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892/2013.

Porém, o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao **quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços** para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem, conforme dita o artigo 22, parágrafo 4º do Decreto nº 7.892/2013.

5. DAS CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO

Na execução dos serviços deverá ser observado o disposto no Edital de Pregão Eletrônico por Registro de Preços nº 10/2013 e seus anexos.

6. DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrealizáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

Mesmo comprovada à ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

Fica vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei n.º 8.666, de 1993.

Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o detentor da Ata será convocado pelo CONTRATANTE para alteração, por aditamento, do preço da Ata.



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS
COORDENAÇÃO DE LOGÍSTICA E EXECUÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS
SERVIÇO DE LICITAÇÕES**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2013

7. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇO

O detentor da Ata terá o seu registro de preços cancelado, por intermédio de Processo Administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa:

A pedido, quando:

- I. Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior; e
- II. O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado.

Por iniciativa do MCTI:

- I. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- II. Não retirar a respectiva Autorização de Aquisição/Serviço ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- III. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
- IV. Tiver presentes razões de interesse público.

8 DO CANCELAMENTO AUTOMÁTICO DO REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada automaticamente:

- a) por decurso de prazo de vigência.
- b) quando não restarem fornecedores registrados.

9 DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em conformidade com o disposto previsto no Edital e seus anexos.

10 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O detentor da Ata de Registro de Preços estará sujeito à aplicação das sanções administrativas previstas no Edital e seus anexos, no caso de descumprimento parcial ou total das condições estipuladas.



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS
COORDENAÇÃO DE LOGÍSTICA E EXECUÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS
SERVIÇO DE LICITAÇÕES**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2013

11 DA AUTORIZAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO

A contratação e os demais atos inerentes a presente Ata de Registro de Preços serão autorizados, caso a caso, pelo _____ e no caso dos órgãos usuários pela respectiva autoridade responsável de cada órgão.

12 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico por Registro de Preços nº 10/2013, seus anexos, e a proposta da empresa _____ classificada em 1º lugar no certame.

A Justiça Federal – Seção Judiciária do Distrito Federal é o foro competente para solucionar os litígios decorrentes do Edital e seus anexos, ficando excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, do Decreto nº 7.892, de 23 de fevereiro de 2013, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas aplicáveis.

_____, ____ de _____ de 2013.

**AUTORIDADE COMPETENTE
Cargo**

**REPRESENTANTE
Empresa**



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS
COORDENAÇÃO DE LOGÍSTICA E EXECUÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS
SERVIÇO DE LICITAÇÕES

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2013

ANEXO V

AUTORIZAÇÃO DE AQUISIÇÃO/SERVIÇO	
Número do Processo:	Modalidade de Licitação:

CONTRATANTE:

Nome:	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação				
CNPJ:	03.132.745/0001-00				
Endereço:	Esplanada dos Ministérios Bloco E sobreloja sala 140				
Bairro:	Esplanada	Telefone:	(61) 2033-8557	FAX:	(61) 2033-8535
Cidade:	Brasília	UF:	DF	CEP:	70.067-900

CONTRATADA:

Nome:					
CNPJ:					
Endereço:					
Bairro:		Telefone:		FAX:	
Cidade:		UF:		CEP:	

1. OBJETO

Item	ESPECIFICAÇÃO	Unid	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total

2. DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Ação	Data	Valor	Valor total por extenso

3. LOCAL DE ENTREGA

--

4. PRAZO DE ENTREGA

O prazo de entrega deverá ser rigorosamente obedecido. A inobservância do prazo estabelecido poderá, a juízo do CONTRATANTE, determinar o seu cancelamento, sujeitando-se a CONTRATADA às penalidades previstas nesta autorização. A aquisição/serviço em desacordo com este instrumento ensejará a sua devolução, não assumindo o CONTRATANTE quaisquer despesas ou responsabilidades por fretes e avarias.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS
COORDENAÇÃO DE LOGÍSTICA E EXECUÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS
SERVIÇO DE LICITAÇÕES

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2013

5. OBRIGAÇÕES

- 5.1- A CONTRATADA apresentará documento fiscal específico.
- 5.2 - A Unidade Fiscalizadora terá o prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da apresentação do documento fiscal para aprová-lo ou rejeitá-lo. O documento fiscal não aprovado pela Unidade Fiscalizadora será devolvido à CONTRATADA para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se os prazos estabelecidos para pagamento a partir da data de sua reapresentação.
- 5.3 - O pagamento será efetuado após aprovação e atesto do documento fiscal;
- 5.4 - No preço estipulado na proposta estão incluídos os impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais, e outras de qualquer natureza que sejam devidas em decorrência direta ou indireta da execução do objeto contratual. Também estão inclusos todos os encargos trabalhistas e previdenciários referente ao pessoal de que trata este instrumento.
- 5.5 - O CONTRATANTE poderá sustar o pagamento de qualquer fatura, no todo ou em parte, no caso de:
- a) A entrega ou execução do serviço em desacordo com o avençado;
 - b) existência de débito de qualquer natureza com o CONTRATANTE;
 - c) verificação de pendência junto ao SICAF.
- 5.6 - O pagamento somente poderá ser efetuado após atestada a conformidade da aquisição ou dos serviços, de acordo com o exigido neste instrumento.
- 5.7 - Para o pagamento, será feita consulta ao SICAF, a fim de comprovar a situação de regularidade da CONTRATADA.

6. DA RESCISÃO

- 6.1- O presente instrumento poderá ser rescindido:
- a) por ato unilateral e escrito do **CONTRATANTE**, pelos motivos enumerados nos incisos I a VIII e XII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 21/06/93;
 - b) nas situações previstas nos incisos XIII a XVII do artigo 78 da supracitada Lei, aplicando-se, nestes casos, as disposições do seu art. 79;
 - c) judicialmente, nos termos da legislação.

7. DA DISCRIMINAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO

VALOR:	NOTA DE EMPENHO N.	DATA DO EMPENHO	
NAT. DA DES	FONTE:	PTRES:	PLANO INTERNO:

8. DO RECEBIMENTO DO OBJETO, DA FISCALIZAÇÃO E DO GERENCIAMENTO

- 8.1. As obrigações assumidas deverão ser executadas fielmente pelas partes, de acordo com as condições avençadas e as normas legais pertinentes, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 8.2. Executado o objeto contratual, será ele recebido em conformidade com as disposições contidas nos arts. 73 e 74 da Lei 8.666/93. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a prestação de serviços em desacordo com as condições estabelecidas neste instrumento contratual.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS
COORDENAÇÃO DE LOGÍSTICA E EXECUÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS
SERVIÇO DE LICITAÇÕES

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2013

9. DAS SANÇÕES

9.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto, erros de execução, mora na execução dos serviços, o CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA, as seguintes sanções:

III. Advertência por escrito;

IV. Multa

II.1. No caso de descumprimento de qualquer obrigação ou cometimento de irregularidade poderá a Administração aplicar multa graduável entre 1% e 20% do valor total da proposta, conforme a gravidade do fato;

II.2. de 0,5% (meio por cento) ao dia, calculada sobre o valor da contratação e até o 5º dia corrido, nos seguintes casos:

d) não atendimento aos prazos de entrega ou fornecimento de produtos em desacordo com as especificações, com as normas e regulamentos que regem a matéria a eles relacionados;

e) não atendimento das recomendações ou determinações da Administração;

f) a partir do 6º (sexto) dia, sem que seja solucionada a pendência, a Administração poderá considerar como inexecução total dos serviços, podendo incidir as demais sanções previstas neste instrumento, inclusive a multa a que se refere o inciso II.3 abaixo.

II.3. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor global do Contrato, no caso de ocorrer a inexecução total do fornecimento, o que ensejará o cancelamento da Nota de Empenho, sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei nº 8.666/93;

IV. Impedimento de licitar e contratar com a União pelo período de até 5 (cinco) anos, na forma prevista no art. 7º da Lei nº 10.520/2002.

V. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

9.2. As sanções de multa poderão ser aplicadas juntamente com as demais penalidades, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

9.3. No caso de aplicação de multa contratual, o CONTRATANTE poderá reter a liberação ou restituição da garantia contratual apresentada pela CONTRATADA, de forma a assegurar o adimplemento da penalidade pecuniária aplicada.

9.4. Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a CONTRATADA pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração. Havendo, ainda, alguma diferença remanescente,



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS
COORDENAÇÃO DE LOGÍSTICA E EXECUÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS
SERVIÇO DE LICITAÇÕES

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2013

o valor será cobrado administrativamente, podendo, inclusive, ser inscrito como dívida ativa e cobrado judicialmente.

- 9.5.** Não será aplicada multa se, comprovadamente, o atraso da execução dos serviços advir de caso fortuito ou motivo de força maior.
- 9.6.** A sanção de declaração de inidoneidade é de competência exclusiva do Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.
- 9.7.** As sanções previstas nos incisos III e IV do subitem 9.1 poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que, em razão do presente Contrato:
- I. Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
 - II. Tenham praticado atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação; e
 - III. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 9.8.** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e, subsidiariamente, na Lei nº 9.784, de 1999.
- 9.9.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 9.10.** A penalidade aplicada será obrigatoriamente registrada no SICAF, sem prejuízo das demais cominações legais.

10. DA LEGISLAÇÃO

A autorização ora estabelecida será feita em observância aos preceitos de direito público e, em especial, das disposições fundamentadas no inciso II, artigo 24, da Lei nº 8.666/93 e em conformidade com o Decreto nº 7.892/2013, e em consonância com as condições estabelecidas neste instrumento e na proposta da CONTRATADA.

11. DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos ou situações não explicitadas nas Cláusulas deste instrumento serão decididos pelas partes, no que couber, segundo as disposições contidas na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, demais regulamentos e normas administrativas federais.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS
COORDENAÇÃO DE LOGÍSTICA E EXECUÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS
SERVIÇO DE LICITAÇÕES

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2013

12. DO FORO

As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Seção Judiciária do Distrito Federal.

DATA E ASSINATURAS

Pelo CONTRATANTE:	Pela CONTRATADA:

TESTEMUNHAS:

----------------------	----------------------